



III PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

2022

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS -SEJUDH
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES -CIPM
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER -CEDM

HELDER ZAHLUTH BARBALHO

Governador do Estado do Pará

WALBETÂNIO B. MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

FABIANO SCHERER

Secretário Adjunto

DIEGO MENDES DA MOTA COELHO

Diretor de Cidadania e Direitos Humanos

MÁRCIA ANDRÉIA JORGE DE LIMA

Coordenadora de Integração de Políticas

para as Mulheres – CIPM

**Presidenta do Conselho Estadual dos Direitos
da Mulher - CEDM**

EQUIPE DA CIPM / SEJUDH:

Jossemir Paulo Brito – Administrador

Kelen Cristina Santos – Assistente Social

Kelly Castelo Branco -Assistente Administrativo

Laura Maria K. Marques – Psicóloga

Rosana R. Moraes – Assistente Social

Telma Maria L. Medeiros –Assistente Social

ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO:

Cap. Rodrigo Martins do Vale –DIPREV / SEGUP

Márcia Andréia Jorge de Lima - SEJUDH

Paulo Uchôa –Assistente Social

Rosana R. Moraes – Assistente Social – SEJUDH

Alexandre Galvão Leite – Diagramação

ESCRITÓRIO DA ONU MULHERES BRASIL (Projeto: Direitos Humanos
das Mulheres Indígenas e Quilombolas – uma questão de
governança)

GRUPO DE TRABALHO E REVISÃO
Governamental

- Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH) / Coordenadoria de Integração de Políticas para Mulheres (CIPM)
- Secretaria de Estado de Saúde –SESPA
- Secretaria de Estado de Educação –SEDUC
- Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER
- Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social –SEGUP
- Secretária de Estado de Cultura -SECULT
- Secretaria de Estado de Administração e Planejamento –SEPLAD
- Fundação PARAPAZ
- Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará –FSCM/Pa
- Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará -FASEPA
- Companhia de Habitação do Estado do Pará –COHAB
- Corpo de Bombeiros Militar do Pará -CBMPa
- Assembleia Legislativa do Estado do Pará -ALEPA / Procuradoria Especial da Mulher
- Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPa.) / Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar –CEVID
- Ministério Público do Estado do Pará / MPPa. –Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher
- Defensoria Pública do Estado do Pará / DPE –Núcleo de Gênero

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA / CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER -
CEDM

GESTÃO 2021	GESTÃO 2022
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – CUT	CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – CUT
CENTRO DE ESTUDOS E DEFESA DO NEGRO – CEDENPA	CONFEDERAÇÃO DAS MULHERES DO BRASIL – CMB Norte
CENTRAL DE TRABALHADORES DO BRASIL – CTB	CLUBE DE MÃES MARIA – CLUMAM
FEDERAÇÃO DAS TRABALHADORAS DE AGRICULTURA DO PARÁ – FETAGRI	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12 ^a REGIÃO – CREFITO
FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITARIAS DE MARABÁ – FECOM	CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DO BAIXO AMAZONAS – CEFT/BAM
GRUPO MULHERES BRASILEIRAS – GMB	FEDERAÇÃO DAS TRABALHADORAS DE AGRICULTURA DO PARÁ – FETAGRI
MOVIMENTO DE MULHERES DO CAMPO E DA CIDADE DO ESTADO DO PARÁ – MMCC	FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE MARABÁ – FECOM
GRUPO DE MULHERES PROSTITUTAS DO ESTADO DO PARÁ – GEMPAC	MOVIMENTO DE MULHERES DO CAMPO E DA CIDADE DO ESTADO DO PARÁ – MMCC

VI⁵ CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES



PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

**COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES –CIPM
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER –CEDM**

© 2022. Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH

Elaboração, distribuição e informações:

Coordenadoria de Integração de Políticas para Mulheres/CIPM–SEJUDH

Rua 28 de Setembro, 339 – Comércio – CEP: 66.010-100 / Belém (Pa)

Email: coordenadoriadamulherpara@gmail.com

Telefone: (91) 984016778

Distribuição gratuita

Tiragem: 10.000 mil exemplares

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	07
PARTE I – SÍNTESE DA VI CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	12
PARTE II – POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES NO ESTADO DO PARÁ: BREVE DIAGNÓSTICO EM DADOS DE 02 ÁREAS TEMÁTICAS: 15	
2.1 – Violência contra a Mulher.	
2.2- Desenvolvimento, Trabalho e Renda.	
PARTE III - O PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	31
3.1-Diretrizes da Política Nacional para as Mulheres	
3.2-Antecedentes da elaboração da 3ª edição do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres	
3.3-Os resultados do trabalho em grupos:	
3.3.1-As recomendações dos eixos gerais I e II para Governos Estadual e Federal	
3.3.2-As proposições de políticas públicas dos eixos III e IV em 8 eixos temáticos	
a) Geral – I ao VI	
b) Especiais – VII e VIII	
PARTE IV – ANEXOS / DIVERSOS	63
Anexo I –Quadro Geral das Conferências Municipais Realizadas	
Anexo II -Portaria no. 420, de 02 de setembro de 2021.	
Anexo III –Leis de Proteção e Defesa dos Direitos das Mulheres	
Anexo IV -Rede de Enfrentamento à Violência contra Mulheres / Canais de Denúncias	
Anexo V –Referências Bibliográficas	
Anexo VI -Registros Fotográficos	

A Coordenadoria de Integração de Políticas para Mulheres (CIPM) está vinculada à Diretoria de Cidadania e Direitos Humanos (DCDH), setores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, esta criada pela lei N° 7.029, de 30 de julho de 2007 e reestruturada pela Lei no. 8.096, de 01 de janeiro de 2015. A CIPM tem como missão coordenar, articular e monitorar ações que visem a proteção, defesa e promoção dos direitos humanos das mulheres no Estado do Pará, seja de forma direta, transversal e/ou interseccional. Com esse direcionamento a CIPM busca garantir nas políticas públicas a diversidade que compõe a realidade das mulheres, observando seus aspectos geracionais, de cor, raça, etnia, de orientação sexual e religiosa, de condição de deficiência, bem como opção política e aspectos socioeconômicos e geográficos.

Nesse cenário, cabe destacar que as políticas públicas para as mulheres são norteadas por Instrumentos internacionais, nacionais e locais. No âmbito internacional destacamos os seguintes documentos: (i) Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); (ii) Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher – CEDAW (1979); (iii) Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, conhecida como – Convenção de Belém do Pará (1994) e (iv) Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Convenção de Palermo (2000).



Dentre os Instrumentos nacionais chamamos a atenção para (a/o): (i) Constituição Federal de 1988 (Art. 226, § 8º); (ii) Lei 11.340 de 2006, conhecida como lei Maria da Penha; (iii) Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher (2007) e (iv) Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, o último elaborado a partir da participação massiva de segmentos de mulheres. Quanto ao nível local, tem-se os planos estaduais e municipais, construídos a partir de conferências políticas, assembleias, plenárias ampliadas, todos com a participação das mulheres e orientadas por Decreto e Regimento da Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres¹.

É pertinente destacar que as ações da Coordenadoria de integração de Política para as Mulheres (CIPM) buscam sintonia com a Conferência de Ananindeua, e a implementação das metas da Agenda Global dos 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente a Meta de número 5, a qual, trata da “Igualdade de Gênero” em prol dos Direitos Humanos de Mulheres e Meninas, em todas as condições, em todas as fases dos ciclos de vida, a partir de uma gestão que articula parcerias, com os setores da sociedade, para dar viabilidade às ações.



Conferência de Belém



Conferência de Ananindeua

¹ A V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres foi convocada pelo Decreto no 9.585, de 27 de novembro de 2018, e pela Portaria no 07, de 18 de janeiro de 2021 teve seu regimento Interno aprovado. Todavia, considerando o cenário de pandemia da COVID 19, seguido por crises políticas e econômicas, a gestão atual do governo federal não realizou a programação até a presente data, ao passo que, o Estado do Pará foi um dos poucos que realizou as mencionadas conferências.

No estado do Pará, o I Plano Estadual de Políticas para as Mulheres é datado de 2010 fruto de três conferências realizadas nos anos de 2004, 2007 e 2008. Possui uma 2ª revisão do ano de 2015 e, no momento, enfrenta a 3ª, fruto da VI Conferência Estadual ocorrida no ano de 2021, evento este marcado por uma conjuntura que tem afetado severamente o avanço das políticas para as mulheres no país e, do mesmo modo, exigido tanto das gestões dos governos estaduais, como dos Organismos de Políticas para as Mulheres, Conselhos de Direitos e dos movimentos sociais, uma nova postura de enfrentamento, haja vista que, no presente momento, está na agenda da luta das mulheres, as lógicas “nem um direito a menos” e “tudo pela vida das mulheres em suas diversidades e ciclos vitais!”.

Portanto, o processo das conferências municipais iniciado em 2019, foi interrompido pela grave pandemia da COVID 19, sendo retomado apenas no 2º semestre de 2021, quando foi coordenado pela CIPM e pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, fora realizada, em novembro de 2021, a Conferência Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM) - esta, apesar dos desafios, reuniu 5.049 participantes, entre os quais, 34 representantes dos municípios das 12 Regiões de Integração do Estado (anexo 1)- sendo eleitas, naquela ocasião, 240 delegadas para a etapa estadual- a culminância deste processo.

Metodologicamente, a formulação desta 3ª edição do Plano se deu a partir de trabalhos em grupo no interior da VI CEPM, sobre os eixos da 2ª edição, as proposições vindas das mencionadas plenárias municipais, bem como, a incorporação de novas proposições apresentadas no evento.



Conferência de Bragança



Conferência de Colares

O Plano Estadual de Políticas para as Mulheres é, portanto, um instrumento necessário ao fomento de políticas públicas para a promoção dos direitos humanos das mulheres em toda a sua diversidade, e uma expressão legítima dos seus anseios e demandas.

Isto não quer dizer, no entanto, que os processos de mobilização e participação tenham alcançado de forma uniforme e justa todo o espectro da diversidade entre as mulheres, merecendo especial atenção, nesta seara, os esforços para a ampliação da mobilização e participação das mulheres indígenas e quilombolas nos processos decisórios.

Mantida a perspectiva do o governo do Estado do Pará, no sentido de avançar de modo efetivo eficiente e eficaz na promoção da igualdade de gênero e do empoderamento das mulheres, esperamos que este Plano alcance as mais de 4.351.000 milhões de mulheres no Estado do Pará (IBGE 2020).

Neste diapasão, o presente Plano precisará ser legitimado como instrumento legal e, para isso, contamos com o apoio do Poder Legislativo, em especial, da bancada de deputadas da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), por meio da Procuradoria Especial da Mulher lá existente, a fim de que o presente plano seja instituído enquanto legislação no Estado do Pará, e possa ser implementado, em sua essência, pela gestão pública a possibilitar que a sociedade civil organizada, em suas várias expressões representativas movimentos coletivos realize sua missão de fiscalizar a sua execução.



Conferência de Itaituba



Conferência de Cametá

Para a apresentação do referido documento, cabe destacar, que o mesmo tem uma estrutura de 04 (quatro) partes interdependentes, além da apresentação, a saber:

Parte I - Síntese da VI Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, com enfoque no resgate de todo o processo de construção e realização do evento, visibilizando as participações e seus produtos.

Parte II - Breve diagnóstico em dados de 02 áreas temáticas: violência contra a mulher e desenvolvimento, trabalho e Renda, em que, são trazidas algumas reflexões acerca de como a desigualdade de gênero afeta a vida das mulheres, a exemplo, das construções sociais do “ser mulher e ser homem” - fato diferente do sexo biológico, tendente a situar homens e mulheres em espaços diferenciados, que culminam numa desigualdade de gênero construída e agravada por elementos de classe e raça/etnia - as quais, por consequência, afetam notadamente mais as mulheres que os homens, como se vê, na violência doméstica e no próprio acesso da mulher a renda no mundo do trabalho.

Parte III – A demonstração de que o presente Plano Estadual de Políticas para as Mulheres objetiva demonstrar a consolidação dos trabalhos da Conferência Estadual - realizada tendo como referência as diretrizes da política nacional, marcadas na última conferência nacional- quais foram as recomendações a partir dos resultados do evento para os governos estadual e federal, e finalmente, as proposições das ações de políticas públicas dentro dos 2 (dois) eixos em destaque, devido a especificidade que trazem, a exemplo, das mulheres dos povos e comunidades tradicionais e militares.

Parte IV - Anexos Diversos e outros informativos complementares, além das referências bibliográficas e registros fotográficos.

SÍNTESE DA VI CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PARTICIPAÇÃO, DIVERSIDADE E CONTROLE SOCIAL
DAS POLÍTICAS PÚBLICAS



A VI Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres - realizada nos dias 29 e 30 de novembro de 2021 em Belém, no Centro Cultural Tancredo Neves - teve como tema “GARANTIA E AVANÇOS DE DIREITOS DAS MULHERES DEMOCRACIA, RESPEITO, DIVERSIDADE E AUTONOMIA” contou com 274 participantes entre delegadas e convidadas(os) que debateram e refletiram 6 (seis) eixos centrais anteriormente definidos nas conferências municipais, além de estratégias de fortalecimento das políticas para as mulheres e sobre a temática da democratização da participação da mulher nas diversas esferas institucionais do Estado e da sociedade em geral. A organização do evento contou com 24 pessoas no apoio.



O quadro abaixo sintetiza sobre a participação na VI CEPM

Quadro 1- Participantes da Etapa Estadual

Natureza da Representação	No. de Participantes
Delegadas Estaduais	10
Delegadas Municipais	164
Convidadas (os)	99
Suplente	01
Total	274

Fonte: Ficha de Inscrição CIPM, 2022

Construída dentro do complexo contexto pandêmico da COVID 19 a VI CEPM foi fruto de mais de 2 anos de trabalho realizado, a partir da reunião na etapa municipal de 5.049 (cinco mil e quarente e nove) mulheres, mediante um amplo processo de mobilização e articulação em busca de fortalecimento, ampliação e consolidação da Política Estadual para as Mulheres, conforme abaixo²:

Quadro 2- Participantes das Etapas Municipais

REGIÕES DE INTEGRAÇÃO	Total de Municípios por Região	Conferências Municipais por Região	Total de Participantes pro Região	Delegadas Eleitas por Região		
				Poder Pub.	Soc. Civil	Total
1. RI Araguaia	15	01	30	01	02	03
2. RI B. Amazonas	13	03	281	07	11	18
3. RI Carajás	12	02	700	06	10	16
4. RI Guajará	05	04	1087	33	62	95
5. RI Guamá	18	04	368	06	10	16
6. RI Lago Tucuruí	07	04	432	07	11	18
7. RI Marajó	17	03	210	04	08	12
8. RI Rio Caeté	15	03	374	05	09	14
9. RI Rio Capim	16	03	381	04	08	12
10. Rio Tapajós	06	01	182	02	04	06
11. RI Tocantins	10	04	503	07	14	21
12. RI Xingú	10	02	510	03	06	09
Totais	144	34	5.049	85	155	240

Fonte: Ficha de Inscrição CIPM, 2022

² O anexo II demonstra as conferências por município

O processo de realização de conferências sinalizou desafios avanços e perspectivas das políticas para as mulheres em todas as áreas, considerando as mulheres nas suas variadas diversidades étnicas, de gênero, e geográficas, vejamos: negras, quilombolas, parteiras, pescadoras, marisqueiras, indígenas, ribeirinhas, das florestas, das periferias, LGBTQIAP+, das demais comunidades tradicionais e tantas outras, haja vista que compreender este universo tão diverso é lembrar que o mesmo se remete ao entendimento destas peculiaridades para a compreensão das questões de gênero, classe e étnico-raciais e, as incidências díspares, quanto a participação desigual de mulheres na sociedade, o que fomenta a chamada desigualdade de gênero tão bem expressa em indicadores como o da violência contra mulheres e os de trabalho e renda, a serem exemplificados em item posterior.

Nesse cenário, o afinco e a força expressos pelas participantes em defesa do Estado de Direito e da ampliação e consolidação das políticas públicas para mulheres são elementos importantes para ampliar o desenvolvimento social, político, econômico e humano do estado do Pará.

Portanto, a implementação das propostas debatidas e aprovadas na VI CEPM reflete as diretrizes, desafios e ações que servem de base para esta 3ª edição do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres.



Conferência de Nova Esperança do Piriá



Conferência de Marabá

PARTE II

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES NO ESTADO DO PARÁ: BREVE DIAGNÓSTICO EM DADOS de 02 ÁREAS TEMÁTICAS –VIOÊNCIA E DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E RENDA

2.1 Violência contra a Mulher

O Estado do Pará tem uma extensão de 1 248 042 km² o que corresponde a 16 66 % do território brasileiro e 26 % da Amazônia, o que o eleva, a ser o 2º maior estado da Federação em extensão territorial. Localizado no Norte do Brasil, o Pará encontra-se dividido em 144 municípios, situados em 12 Regiões de Integração, onde vivem, segundo estimativa do IBGE em 2021, cerca de 8.77.124 milhões de pessoas, sendo aproximadamente 49,87% mulheres e 50,13% homens.

Em paralelo a esses números continentais, os processos históricos desenvolvimentistas não foram capazes ainda de diminuir as diferenças regionais existentes em relação às outras regiões do Brasil, como se constata, por exemplo, no estado do Pará nos municípios de Melgaço, Chaves e Bagre no Arquipélago do Marajó, bem como, Cachoeira do Piriá, na região Nordeste, os quais, estão entre os 10 menores IDH's (índice de Desenvolvimento Humano) do Brasil.

Neste contexto, ponderamos que um dos eixos fundantes do Plano Plurianual do Estado do Pará - realizado com ampla participação dos mais diversos setores sociais e econômicos nas 12 regiões de Integração do Estado, conforme o excerto integralmente transcrito abaixo- intitulado Sociedade de Direitos, justamente caracteriza o compromisso público neste estado, com os princípios democráticos de uma estrutura sócio histórica pautada nos princípios norteadores do Estado Democrático de Direito moderno:

“Estado Democrático de Direito é uma forma de Estado em que a soberania popular é fundamental. Além disso, é marcado pela separação dos poderes estatais, a fim de que o legislativo, executivo e judiciário não se desarmonizem e comprometam a soberania popular³”.

³ aceso em: <https://www.politize.com.br/estado-democratico-de-direito>.

Em consonância com esta lógica dos direitos sociais, a garantia de melhores condições de vida é uma premissa do governo estadual, haja vista que o Estado possui 41,5% da população abaixo da linha da pobreza, de acordo com o Cadastro Único da Assistência Social, e o percentual de 9,42% de analfabetismo (2018), e tais indicativos pressionam novas demandas na promoção de políticas públicas.

A interligação entre oportunidades educacionais, renda e acesso cultural imprime um papel desafiador até mesmo para a segurança pública, pois estratégias complementares possibilitarão o aumento de ações preventivas na ampliação do combate a criminalidade e na melhoria da eficiência dos órgãos executores.

Em que pese os desafios, é função do Estado garantir, especialmente, aos grupos mais vulneráveis medidas e sistemas de proteção social, por meio do acesso ao Sistema de Garantia de Direitos e a rede de serviços socioassistenciais, conforme preconiza a Constituição Federal (art. 194 a 204).

A despeito deste quadro, alarmante e inadmissível, do ponto de vista de uma sociedade que almeja o qualificativo de “Sociedade de Direitos”, é possível se constatar as estratégias advindas das Secretarias de Segurança Públicas, exibidas pelo Fórum Social Brasileiro de Segurança Pública do ano de 2022, que posicionam o Pará em posição intermediária no ranking do feminicídio com 1,5%, porém acima da média nacional de 1,2%.

Deste modo, a realidade exige um conjunto de estratégias de integração de políticas públicas no campo dos direitos humanos e da segurança pública, as quais, são implementadas na articulação das iniciativas governamentais e da sociedade civil, com vistas a interceptar o crescimento das estatísticas de violações aos direitos das mulheres, o que já começa a dar sinais positivos de estabilização e ligeira queda neste índice, como é possível constatar na tabela subsequente, extraída da referida fonte:



Conferência de Castanhal

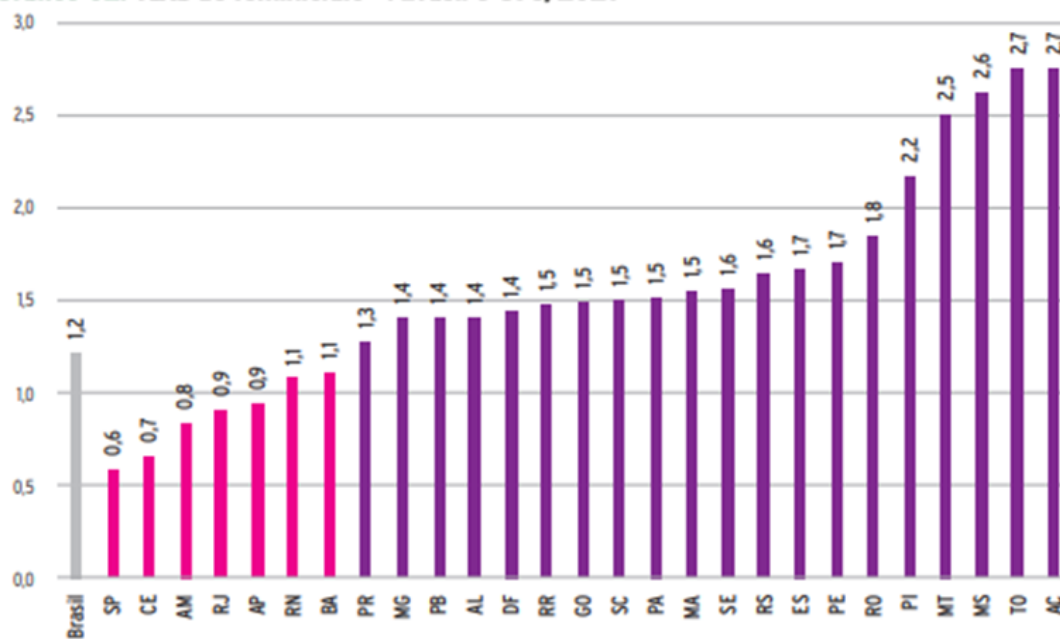


Conferência Barcarena

Além de São Paulo, também apresentaram decréscimo no número de vítimas de feminicídio, os estados de Roraima (-55,6%), Amapá (-55,6%), Mato Grosso (-30,6%); Alagoas (-28,6%), Bahia (-22%), Paraíba (-14,3%), Mato Grosso do Sul, (-14%), Maranhão (-13,8%), Santa Catarina (-3,5%) e Pará com (-1,5%). No entanto, a posição intermediária do Pará, ainda está acima da média nacional que é de 1,2%.

Em 2019 a posição do estado foi de 9º lugar no ranking nacional; em 2020 foi de 8º e em 2021 ficou também em 8º lugar.

Gráfico 02: Taxa de feminicídio ⁽¹⁾. Brasil e UFs, 2021



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

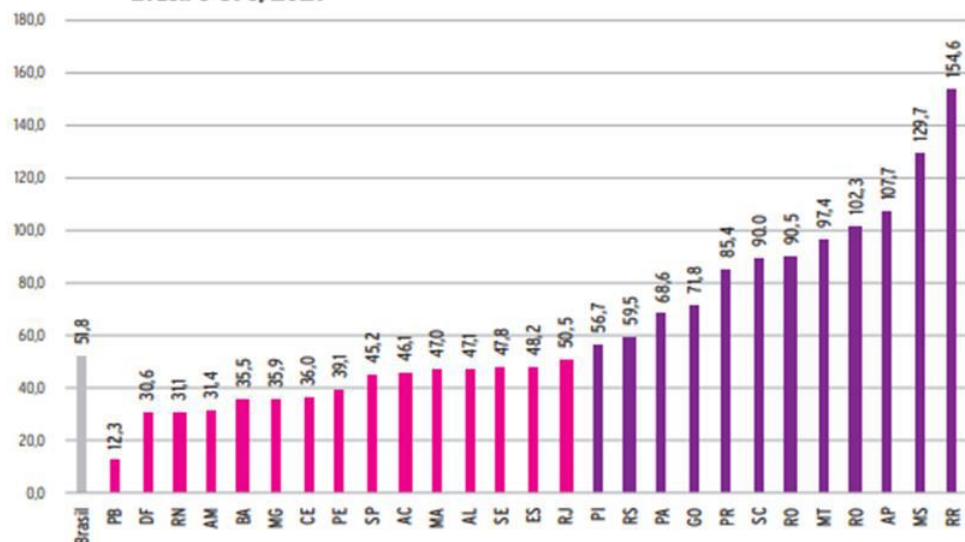
(1) Taxas por 100 mil mulheres.



Conferência de Tucuruí

A tabela abaixo trata da taxa média de estupros e estupros de vulneráveis foi de 51,8% para cada 100 mil habitantes do sexo feminino no país, e em 12 estados a taxa ficou acima da média nacional em 2021, sendo eles, Piauí (56,7%), Rio Grande do Sul (59,5%), Pará (68%), (71,6%) Goiás, (71,8%) Paraná, (85,4%) Santa Catarina, (90%) Tocantins, Roraima (90,5%) e Mato Grosso (97,4%). Os estados de Rondônia (102,3%) Amapá (107,7%), Mato Grosso do Sul (129,7%) e Roraima (154,6%) apresentaram taxas superiores a 100 estupros para cada 100 mil mulheres.

Gráfico 05: Taxa de estupro e estupro de vulnerável⁽¹⁾, vítimas do gênero feminino. Brasil e UFs, 2021



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Taxa por 100 mil mulheres.



Conferência Parauapebas

Uma curta série histórica de 3 (três) anos demonstra que, no Pará, houve um decréscimo no número de ocorrências de registros de violência contra a mulher, cabe frisar, porém, tal período corresponde aos anos em que a pandemia de COVID 19 pode ter interferido nos registros, a causar subnotificações.

É importante notar que em 2019 apenas 34,22% das denúncias relativas à violência contra a mulher resultaram em pedidos de medidas protetivas, saltando em 2020 para 51,87%, em 2021 para 64,90% e em 2022 apenas no primeiro trimestre para 67,49%. Estes dados representam um incremento de quase o dobro de denúncias, as quais se converteram em pedidos de medidas protetivas.

OCORRÊNCIAS DE CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	
ANO	CASOS
2022	18.428
2021	19.949
2020	21.608

FONTE: SEGUP

PEDIDOS DE MEDIDAS PROTETIVAS X DENÚNCIAS		
ANO	DENÚNCIAS	PEDIDOS DE MEDIDA PROTETIVA
2019	33.441	11.444
2020	21.352	11.076
2021	26.335	17.093
2022	3.646	2.461

FONTE: SEGUP

2.2 TRABALHO E RENDA: A INSERÇÃO FEMININA NO MERCADO DE TRABALHO NO PARÁ E REGIÃO METROPOLITANA⁴.

A partir da análise dos dados atualizados do Observatório Paraense do Mercado de Trabalho (OPAMET) acerca da dinâmica de inserção das mulheres no mercado de trabalho paraense e da região metropolitana de Belém, há uma contribuição simultânea com a fundamentação do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, devendo este compor o seu escopo, sobretudo, em sua dimensão diagnóstica no campo da economia.

A inserção da mulher no mercado de trabalho no século XIX foi marcada pelo advento da Revolução Industrial com forte exploração e precarização do uso de sua mão de obra. Naquele contexto, a mão de obra feminina contribuía sobremaneira para diminuir custos e maximizar lucros, pois o trabalho da mulher tinha uma remuneração extremamente inferior ao do homem.

A justificativa da alta exploração e desigualdade para o trabalho das mulheres nesse período era, sobretudo, baixa qualificação, pois eram excluídas da escolarização básica, e de forma ainda maior quando se falava de cursos profissionalizantes, portanto, as mulheres somente podiam atuar em cargos que exigiam baixíssimo grau de instrução, recebendo assim remuneração ínfima.



⁴ IBGE (Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar – PNAD Contínua) e do Ministério da Economia (RAIS/CAGED). Capítulo formulado por Luciana Cristina Romeu Sousa – Doutoranda em Economia (PPGE/UFPa) com revisão do Professor Paulo Uchoa.

No Brasil, o histórico de progressão da desigualdade ao longo dos séculos seguintes até o período contemporâneo não foi diferente, o trabalho feminino continuava desvalorizado e também marcado pelas altas jornadas e baixos salários, e como o processo de industrialização do país não conseguia avançar para uma indústria de alta tecnologia, como nos países desenvolvidos, os trabalhos no setor industrial eram quase que totalmente dominados por homens, dado a exigência de força física, uma característica do taylorismo e do fordismo, que destinava aos países periféricos, o papel de fornecedores de matéria prima para os grandes centros internacionais, como no caso do ciclo da borracha, que marcou os primeiros impulsos da economia paraense.

Além disso, as escolas profissionalizantes foram emergindo como necessidade desse precário sistema excludente, destinavam seus cursos para o público masculino, tornando a mão de obra feminina desqualificada para determinados cargos, especialmente aqueles pautados na força física e por conseguinte, cerceando a inserção da mulher na estrutura produtiva.

A dinâmica do mercado de trabalho feminino no Pará e na Região Metropolitana de Belém, na última década, com seus avanços e vulnerabilidades da mão de obra feminina foi um construto resultante destas premissas históricas, numa região caracterizada pelo atraso industrial e marcada pelo perfil de matriz econômica calcado no simples fornecimento de matéria prima e entreposto de comércio e serviços.



Até a década de 1970 as mulheres continuaram em determinados e incipientes ramos industriais, como o têxtil, alimentos, bebidas e confecção, porém, ainda continuavam pouco empregadas em ramos como a mecânica, metalúrgica, construção civil, elétrica, dentre outros, pois a grande maioria ainda possuía baixa escolaridade e qualificação.

A partir de 1970 a presença da mulher no mercado de trabalho se ampliou, passando as mulheres a ocupar postos de trabalhos em setores que outrora não eram bem vindas, como a construção civil, metalurgia e transportes.

Além disso, nas três últimas décadas do século XX as mulheres tiveram mais acesso à educação, elevando assim seu grau de escolaridade. Isso aumentou as possibilidades de as mesmas alcançarem atividades mais qualificadas, que em momentos passados estava longe de suas atribuições, mas não por falta de capacidade, e sim por causa da severa desigualdade que sofriam.

Todavia, a realidade no mercado de trabalho feminino está longe do ideal, pois mesmo com escolaridade mais elevada as mulheres recebem remuneração menor que a dos homens, o que agrava a desigualdade entre os gêneros. Sem falar, que ainda continuam empregadas em postos de trabalho menos relevantes nas empresas e pouco ocupam postos de liderança e administração.

Nos anos 1990 o setor de serviços se expandiu no país (setor no qual a mulher já possuía predominância), abrindo oportunidade para a mão de obra masculina também. O perfil da mulher trabalhadora, o qual, até a década de 1970, era de mulheres mais jovens, solteiras e sem filhos (2001), mudou, no final do século XX, para mulheres mais velhas, casadas e com filhos, a significar uma mudança também na posição familiar ocupada pelas mulheres, as quais, passaram de apenas cuidadoras, para provedoras da renda familiar.

INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO



O século XXI tem sido marcado pela crescente presença das mulheres no mercado de trabalho, e como resultado das mudanças no final do século passado, as mulheres trabalhadoras atuais possuem escolaridade mais elevada, por vezes até superior à dos homens, deixando cada vez mais, de ser donas de casa e passando a ser operárias, enfermeiras, professoras, mas também, arquitetas, juízas, motoristas de transporte coletivo e de aplicativos, bancárias, além de outras profissões, a ocupar um cenário antes apenas masculino, de outro lado, as condições contratuais, relacionais, de jornadas e salariais são crescentemente precárias para a mulher, sendo que nos últimos quatro anos o quadro somente se agravou, a partir da reforma trabalhista (LC 13 467/16), pois esta tornou o quadro para as trabalhadoras e trabalhadores brasileiros ainda mais instável e incerto.

De maneira geral, a participação das mulheres no mercado de trabalho se dá em atividades mais vulneráveis, e a mulher permanece recebendo (mesmo a uma menor taxa que a do século passado) remuneração menor que o homem, além de apresentar maior risco de desemprego, devido ao contexto de flexibilidade do trabalho que ficou instalado pós fordismo/taylorismo.

Vale ainda notar, que a atual conjuntura se constitui em um momento de enormes dificuldades para sociedade brasileira em geral e, muito especialmente, para as trabalhadoras, pois como acima registrado, a perda de direitos históricos firmados na atual legislação trabalhista (LC 13 467/16) e as condições cíclicas desfavoráveis da economia tornam às condições de participação das mulheres paraenses e brasileiras no mercado de trabalho piores, como os dados a seguir demonstram.



Conferência Paragominas



Conferência Altamira

ALGUNS DADOS OFICIAIS

Por meio de estatísticas disponíveis na Pesquisa Nacional de Amostra em Domicílio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD) e do Relatório Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho (RAIS) , disponíveis entre o primeiro trimestre de 2012 até o último trimestre de 2020, podemos refletir sobre a situação do trabalho feminino:

a) TAXA DE PARTICIPAÇÃO

A taxa de participação entre homens e mulheres no estado do Pará e na Região Metropolitana de Belém (RMB), aponta a maior taxa de participação para homens, sendo superior a 70 %, enquanto a população feminina apresenta taxa inferior a 50% para todos os anos analisados, destaca-se, porém, que no Pará há uma diminuição na participação de ambos os sexos a partir de 2015.

Importa destacar ainda que a taxa de participação no mercado de trabalho está marcada pela forte diferença nas taxas de participação masculina e feminina, sendo inferior entre as mulheres com menor escolaridade.

Outro fator associado a participação da mulher na atividade econômica é a dificuldade de conciliar as responsabilidades familiares e o trabalho remunerado, a sobrecarga das mulheres com as atividades domésticas e com os filhos, de razões históricas e culturais, faz com que muitas mulheres que participam de atividades econômicas sejam obrigadas a acumular tais jornadas, algo extremamente oneroso para elas.

Quanto a evolução das taxas de ocupação e desocupação por sexo, entre os anos de 2012 e 2019, em um breve comparativo da situação da Região Metropolitana de Belém (RMB) e do estado do Pará, as mulheres, de modo geral, possuem os menores níveis de ocupação no mercado de trabalho, além de apresentar uma tendência decrescente de ocupação, com uma taxa inicial de cerca de 90 % e final de 85% em 2012, e 4% em 2019, no caso do Pará, taxa inicial de 85,8% em 2012 e final de aproximadamente 82,4% em 2019 para a RMB.

Observa-se, portanto, que durante o período analisado as taxas de ocupação, tanto masculina, quanto feminina, são maiores no Estado que na RMB, ressaltando-se que grande parte destas ocupações femininas se concentra em segmentos precários e menos remunerados, e o fato de que, também existe para a mulher, o trabalho autônomo e o doméstico.

b) TAXA DE DESOCUPAÇÃO

No que tange as taxas de desocupação se verifica que a Região Metropolitana de Belém apresentava números bastante elevados, a ultrapassar até mesmo, a taxa estadual.

Em 2012 foi estimada em 14,1%, já em 2019 esta taxa foi superior a 17% para a população masculina na região, ao passo que, a taxa de desocupação foi de 8,6% (2012) e 12% (2019).

No estado, observa-se uma elevação da taxa de desocupação a partir de 2015 sendo em 2019, 14,5% para as mulheres e 8,5% para os homens, sendo que em quase toda a série estatística, as mulheres apresentam taxas quase duas vezes maiores que as dos homens.

c) TAXA DE SUBUTILIZAÇÃO

A população subutilizada inclui os desocupados, os subocupados por insuficiência de horas e a força de trabalho potencial. Nota-se uma elevada taxa de subutilização da força de trabalho em todas as esferas analisadas, no entanto, a população feminina é a mais afetada, no estado do Pará, em 2019, a taxa de desocupação feminina foi 14,5% enquanto a taxa composta de subutilização chegou a quase 40%. A região metropolitana de Belém apresentou uma taxa composta de subutilização feminina acima de 30% em todos os anos observados, e em 2019 ficou em 37%. Em relação à taxa de subutilização da mão de obra masculina, houve uma pequena diminuição em 2019 comparado ao ano anterior, tanto estadual quanto na RMB, ainda assim, passa dos 20%. Com a elevada taxa composta de subutilização e novas formas de vínculo de emprego, mais trabalhadores estão submetidos a contratos precários e sem direitos trabalhistas, a exemplo a “urbernização”, esta acaba sendo uma saída para as pessoas desempregadas ou que gostariam/poderiam trabalhar mais horas.

d) MÉDIA DE HORAS TRABALHADAS E RENDIMENTO MÉDIO REAL

Dados indicam uma diferença de horas trabalhadas e salário entre homens e mulheres, ou seja, é perceptível a desigualdade salarial. O presente fator está atrelado a condições como desigualdade de gênero, uma vez que, mesmo quando ocupam o mesmo cargo que homens, as mulheres recebem menos, principalmente, por conta da construção do pensamento social que sempre girou em torno da diminuição das mulheres na sociedade machista composta ainda na contemporaneidade.

No que diz respeito as horas trabalhadas, o gráfico indica que as mulheres trabalham aproximadamente 4 ou 5 horas a menos que os homens, fato que demonstra veementemente a questão de que as mulheres, além de trabalhar, ainda tem a responsabilidade de cuidar da casa e dos filhos. Esta sobrecarga acaba por

comprometer o tempo de trabalho disponível e, conseqüentemente, o seu rendimento.

É interessante pontuar que, mesmo quando possuem uma jornada maior que a dos homens, o rendimento inferior ainda persiste pelos motivos já citados.



Conferência Augusto Corrêa



Conferência São Domingos do Capim

e) DISTRIBUIÇÃO SETORIAL:

Considerando a dimensão da inserção nos empregos formais entre homens e mulheres nos setores da atividade econômica, analisando os vínculos de emprego formal para os grandes setores da economia no ano de 2019 no Pará, verifica-se que os setores da indústria, construção civil e agropecuária são predominantemente ocupados pelo sexo masculino, com os percentuais de 82,1%, 92% e 89,7% respectivamente e, os setores que apresentaram uma quantidade de vínculos do sexo feminino foram os setores do comércio e de serviços, com 40,2% e 50,1% respectivamente (Gráfico 06)



Conferência Breves



Conferência Abaetetuba

f) ESCOLARIDADE:

No que tange a escolaridade, dados referentes aos anos de 2011, 2016 e 2017 tanto no Pará quanto para a RMB, revelam que o nível de escolaridade de maior representatividade para ambos os sexos é o ensino médio. Porém, observa-se que para níveis de escolaridade mais baixos (fundamental incompleto e fundamental completo) a representatividade masculina é maior, enquanto que, para níveis superiores (graduação em faculdade) a representatividade feminina é maior.

g) TEMPO DE DESLIGAMENTO

Dados da pesquisa de 2015 a 2016 revelaram que mais de 50 das trabalhadoras permanecem apenas um ano no emprego e em seguida são desligadas, no caso do Pará, em relação a RMB esse percentual fica em torno de 45%.

Apresentados os motivos de desligamento do trabalho para as mulheres, se indica que o comportamento para as duas unidades de análise é semelhante, grande parcela do desligamento da mulher do mercado de trabalho se dá por demissão sem justa causa e pelo término de contrato. Este valor demonstra uma relação de trabalho mais frágil para a mulher, sendo forte justificativa, para o crescimento de suas taxas de rotatividade e curto tempo de emprego.



Conferência Jacundá



Conferência São Miguel do Guamá

h) MULHERES CHEFIANDO LARES NO PARÁ

Cerca de um milhão e cem mil lares no Pará são chefiados por mulheres. Os dados são do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em consonância com o DIEESE Pará. Os estudos afirmam que, a cada onze domicílios em território paraense, ao menos, quatro, têm na mulher, o responsável pelas finanças da família. A tradução desses números significa que dos 2, 5 milhões de lares do Pará, 45,30% dependem financeiramente delas. Do total da região Norte, ou seja, dos 5,4 milhões de habitações, 2,4 milhões são chefiados por mulheres, o que representa 43% do total.



Conferência Santarém



Conferência Capanema

A despeito dos números relevantes que representam, de forma desconfortável, a metade dos lares da região, estes indicadores da participação das mães na economia paraense refletem estrutural e conjunturalmente as fortes desigualdades de gênero no Brasil.

Nesta seara, o advento da maternidade é uma variável crucial que influencia no nível de ocupação das mulheres de 25 a 49 anos, conforme os dados do IBGE, entre as mulheres sem crianças o nível de ocupação é 67,2%, enquanto que, entre as que são mães o índice cai para 54,6%. Já em relação aos homens, o nível de ocupação é maior e não é afetado em função da paternidade, que alcança 89,2% dos pais, sendo o maior engajamento das mulheres no mundo do mercado precário e justamente trabalho não remunerado no ambiente doméstico é uma das razões para essa diferença, conforme explica o estudo “Estatísticas de gênero indicadores sociais das mulheres no Brasil”, lançado em 2021.

Segundo a pesquisa no Brasil, em média, os homens dedicam 11 horas semanais aos cuidados de pessoas ou aos afazeres domésticos. Já as mulheres aparecem com uma média de 21,4 horas semanais dedicadas as mesmas atividades, e quando considerado o recorte de cor ou raça, o índice permanece em 11 horas para os homens e chega a 22 horas entre as mulheres, especificamente na região norte, as estimativas são de 11,2 horas entre os homens e 20,6 horas entre as mulheres.

A tentativa de se equilibrar entre estas duas dinâmicas de trabalho é uma dura constatação na vida de muitas mulheres e uma das tendências evidenciadas pelas pesquisas é justamente o número crescente de mulheres que comandam os lares paraenses, conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (2019), é uma realidade de aproximadamente de 1.100.000,00 (um milhão e cem mil) domicílios, o que corresponde a 43,5% das famílias. Na RMB, o índice é ainda maior, chegando a 54,8% dos lares que têm mulheres como chefes de família.



Conferência Melgaço



Conferência Xinguara

Vale ressaltar que apesar das dificuldades e barreiras que as mulheres encontraram em sua inserção no mercado de trabalho, o século XX foi marcado por significativos avanços de direitos e na organização social, exemplo disso, é o aumento de escolaridade da mulher, que por vezes é até superior a dos homens, o que se pode considerar um avanço, haja vista que a história feminina sempre foi marcada pela privação do direito ao conhecimento.

Todavia, ainda existem muitas barreiras que precisam ser quebradas diante da precariedade no trabalho tanto para o homem quanto para a mulher, sendo que no caso das mulheres, tais barreiras são mais acentuadas, em todo o mundo, pelo aumento da flexibilidade nas relações trabalhistas, pela ocupação de postos de alta rotatividade com diferença de remuneração e menor participação feminina na população economicamente ativa.

Desta forma, pode se constatar que se faz pertinente a criação de políticas de emprego duradouras, com o objetivo de oportunizar para a força de trabalho feminina, condições de construção de vínculos duradouros e estáveis em seus postos de trabalho, partindo do princípio de que, quanto mais tempo, mais experiência e maior a possibilidade de melhores condições de trabalho, qualificação (através do conhecimento tácito) e consequentemente da remuneração.



Conferência Itupiranga



Conferência Gurupá

PARTE III**PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS
PARA AS MULHERES**

Diretrizes da Política Nacional para as Mulheres
Antecedentes e Resultados



Solicita

3.1 DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL PARA AS MULHERES

O Estado do Pará, ao apresentar a 3ª versão do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres se inspirou nas diretrizes da Política Nacional para as mulheres, firmadas na IV Conferência Nacional⁵, em maio de 2016, tendo como pressuposto a compreensão de que para a superação das desigualdades entre homens e mulheres é fundamental a promoção de políticas públicas, sob a perspectiva de gênero, garantindo a emancipação e autonomia social, econômica e políticas das mulheres.



Assim, embora hoje vivamos no país a conter um cenário onde se observa a falta de um alinhamento claro das políticas públicas para as mulheres que oriente tais políticas sob a óptica de gênero de modo transversal e interseccional, nota-se, em verdade, que as políticas públicas estão descoladas de uma agenda feminista mais ativa, estando sob o comando do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, adotante de uma postura mais conservadora e menos progressista, em sua essência, o que ocasiona que os estados sigam em suas proposições de acordo com realidades e deliberações locais, se perdendo o enfoque nacional. E atenção à isto, primamos no presente plano, em reafirmar os PRINCÍPIOS da política das mulheres, com base na IV Conferência Nacional, agregando outros da realidade amazônica paraense, a saber:

⁵ Decreto no. 9.585, de 27 de novembro de 2018 convoca a V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres; Portaria no. 7, de 18 de janeiro de 2021 aprova o Regimento da V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres; Resolução no. 1, de 23 de fevereiro de 2021 adia a realização da V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres até que se restabelece a segurança sanitária no país

IGUALDADE E RESPEITO À DIVERSIDADE - mulheres e homens são iguais em seus direitos, segundo o artigo 5º da Carta Magna de 1988. Sobre este princípio, extrai-se, que devem ser apoiadas e estimuladas políticas de Estado que se propõem a superar as desigualdades de gênero. A promoção da igualdade requer o respeito e a atenção à diversidade cultural, étnica, racial, inserção social, de situação econômica e regional, assim como, aos diferentes momentos da vida. O combate às desigualdades de toda sorte, por meio de políticas diretas, transversais e afirmativas deve considerar as experiências das mulheres na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.



EQUIDADE - o acesso de todas as pessoas aos direitos universais deve ser garantido com ações de caráter universal, mas também por ações específicas e afirmativas voltadas a grupos historicamente discriminados buscando a justiça social, tal acesso requer ainda o pleno reconhecimento das necessidades próprias dos diferentes grupos de mulheres por ciclo geracional, raça/etnia, condição de deficiência, orientação sexual, classe, religião ou culto, da diversidade regional local.

AUTONOMIA DAS MULHERES - deve ser assegurado às mulheres o poder de decisão sobre suas vidas e corpos, assim como as condições de influenciar os acontecimentos em sua comunidade e país, a romper com o legado histórico de ciclos e espaços de dependência, de exploração política, cultural e social sofridos pela mulher.

LAICIDADE DO ESTADO - as políticas públicas de Estado devem ser formuladas e implementadas de maneira independente de princípios religiosos, mesmo que, haja respeito a eles, de forma a assegurar efetivamente os direitos consagrados na Constituição Federal e em diversos instrumentos internacionais assinados e ratificados pelo Estado brasileiro, como medida de proteção e promoção aos direitos humanos das mulheres e meninas.



Conferência Bujaru



Conferência Oriximiná

UNIVERSALIDADE DAS POLÍTICAS - as políticas devem ser cumpridas na sua integralidade para garantir o acesso aos direitos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais para todas as mulheres. O princípio da universalidade deve ser traduzido em políticas permanentes nas três esferas governamentais, caracterizadas pela indivisibilidade, integralidade e intersetorialidade dos direitos, e combinadas às políticas públicas de ações afirmativas, percebidas como transição necessária em busca da efetiva igualdade e equidade de gênero, raça e etnia.

JUSTIÇA SOCIAL - implica o reconhecimento da necessidade de redistribuição dos recursos e riquezas produzidos pela sociedade e na busca da superação da desigualdade social que atinge as mulheres e meninas de maneira significativa.

TRANSPARÊNCIA DOS ATOS PÚBLICOS - deve ser garantido o respeito aos princípios da administração pública, sobretudo aqueles expressos no texto constitucional, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com transparência nos atos públicos e controle social.

PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - devem ser garantidos o debate e a participação das mulheres na formulação, implementação, avaliação e controle social das políticas públicas, assim como uma maior participação nos espaços de poder e decisão, contra todas as formas de violação de direitos e formas de violência, inclusive a institucional.



Conferência Porto de Moz

INCLUSÃO SOCIAL - refere a própria dignidade da pessoa humana, objetivando uma qualidade de vida superior para todos e impondo o amplo respeito a dignidade do cidadão, a sua autonomia, a convivência familiar e comunitária, aos direitos da personalidade e as prestações públicas de bens e serviços, sem discriminação, violências e violações.

A DIFERENÇA NAS POLÍTICAS - remete à necessidade do Estado reconhecer as diferenças regionais e, no caso dos Estados da Região Norte, propor ações e um orçamento de acordo com o fator regional, em universo diverso em muitos aspectos.

TRANSVERSALIDADE - a transversalidade de gênero nas políticas públicas consiste em elaborar uma matriz que permita orientar uma nova visão de competências políticas, institucionais e administrativas e uma responsabilização dos agentes públicos em relação à superação das assimetrias de gênero, nas e entre as distintas do governo

INTERSECCIONALIDADE - permite compreender melhor as desigualdades e a sobreposição de opressões e discriminações existentes em nossa sociedade, sendo assim, uma ferramenta que nos permite analisar sobre as relações sociais de raça, sexo e classe, e os desafios para a adoção de políticas públicas eficazes.



Conferência Baião



Visão do futuro

3.2 ANTECEDENTES DA ELABORAÇÃO DA 3ª EDIÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Finalizada a etapa de conferências municipais de políticas para as mulheres, a Coordenadoria de Integração de Políticas para Mulheres em parceria com o Conselho Estadual da Mulher convocou um comitê para a revisão da 2ª edição do Plano Estadual.

Deste modo, o Pará deu início, mediante a Portaria nº 420 de 02 de setembro de 2021 (anexo II), ao Grupo de Trabalho para a revisão do plano. Do referido grupo, nasceu uma agenda para os meses de outubro e novembro também voltada para a realização de uma oficina, marcada por um forte esforço de articulação de órgãos dos poderes Executivo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Legislativo, bem como, da Sociedade Civil, através das mais variadas organizações.

Assim, sob a coordenação da CIPM e do CEDM, estiveram reunidas, no auditório da Secretaria de Estado de Segurança Pública, além da SEJUDH, os órgãos de Estado SEGUP, SEDUC, SEPLAD, FASEPA, FUNDAÇÃO PARAPAZ, FSCM, SEASTER, SECULT, e representando a sociedade civil organizada, a Central Única dos Trabalhadores (CUT), o Grupo de Mulheres Prostitutas do Estado do Pará (GEMPAC), o Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade (MMCC), o Centro de Defesa do Negro do Pará (CEDENPA), o grupo de Mulheres do Benguí (GMB), a Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará (FETAGRI), Federação das Entidades Comunitárias de Marabá (FECOM) e Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB).

Na ocasião, ocorreu a oficina intitulada “Construção de Cenários”, que teve como objetivo elaborar diagnósticos e construir cenários prospectivos para a revisão do plano estadual de políticas para as mulheres.

O evento contou com a participação da Diretoria de Prevenção Social da Violência e da Criminalidade, também ligada à SEGUP e aplicadas: a metodologia de análise de ambiente interno e externo (para construir a visão de presente), e a Matriz SWOT (estuda competitividade de uma organização segundo 4 variáveis forças, fraquezas, oportunidades e ameaças).

Fora ainda aplicada a Metodologia do Planejamento Estratégico a partir de diagnóstico dos antecedentes, tendências de peso e os Stakeholders, para finalmente resultar na definição de objetivo, missão e visão de futuro do plano.

a) Objetivo, Missão e Visão de Futuro

Objetivo: o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres tem por finalidade, proporcionar maior rigor técnico na definição de objetivos e iniciativas a serem desenvolvidas no horizonte temporal entre 2022 e 2024, contribuir tanto com a notoriedade da causa nas políticas de Estado, como na participação da sociedade civil, principalmente, com a mensuração e monitoramento adequados para os resultados pretendidos. Neste sentido, o plano se mostra como implementado de uma gestão mais eficiente das políticas públicas para as mulheres, de forma exequível e mensurável, com foco no planejamento estratégico de curto e médio prazo, atendendo desta forma, às necessidades de previsão orçamentária.

Missão: O presente plano tem como missão a definição de objetivos e iniciativas estratégicas direcionadas a implementação e monitoramento das políticas públicas prioritárias para as Mulheres, mediante a coordenação da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos CIPM e, com a participação da Sociedade Civil (Conselho Estadual) e demais Instituições federais, estaduais e municipais.



Conferência Benevides

Visão de Futuro: o presente plano visa ser um instrumento de declaração e firmação das políticas públicas voltadas para as mulheres, e servir de referência para a melhoria da prestação dos serviços públicos e de conscientização da sociedade brasileira e, em especial a Região Norte do país.



Conferência Nova Ipixuna

b) Iniquidades das Políticas Públicas para as Mulheres

A constância de indicadores negativos referentes ao tema aqui discutido é demonstrada na série histórica dos últimos cinco anos e indica iniquidades nas políticas públicas para as mulheres que necessitam ser enfrentadas pelo novo plano. O quadro a seguir registra os pontos elencados pelo comitê:

Quadro no. 3 – Iniquidades Nas Políticas Públicas para Mulheres

TENDÊNCIAS DE PESO (NEGATIVAS)	EIXO DE ANÁLISE
Aumento de feminicídio no Brasil	Violência
Aumento da violência doméstica	Violência
Carência de grupo reflexivos para atendimento de vítimas e autores de violência doméstica	Violência
Carência de varas especializadas, defensores públicos e promotorias de justiça para atender o aumento da demanda dos processos de violência contra mulher	Violência
Aumento dos crimes cibernéticos contra a mulher	Violência
Ausência de programas para os órfãos de vítimas de feminicídio	Violência
Ausência de estratégia da rede de saúde e assistência social para o atendimento das mulheres abrigadas	Saúde e Violência
Aumento da mortalidade materna por falta de acompanhamento pré-natal e redução dos leitos de alto risco	Saúde
Aumento da paralisação das ações preventivas e repressivas de violência contra mulher em decorrência da pandemia	Violência
Redução dos exames de rastreamento e epidemiológicos pelas secretarias de saúde (PCCU, mamografia, teste de HIV cobertura vacinal)	Saúde
Aumento de transtornos mentais na população feminina	Saúde

TENDÊNCIAS DE PESO (NEGATIVAS)	EIXO DE ANÁLISE
Concentração das ações na capital paraense	Todos os EIXOS
Efetivo reduzido dos órgãos	Todos os EIXOS
Racismo estrutural das instituições	Todos os EIXOS
Escassez de recursos humanos para atender os 144 municípios do estado	Todos os EIXOS
Orçamento reduzido	Todos os EIXOS
Machismo estrutural na sociedade	Todos os EIXOS
Falta de alinhamento entre o orçamento e o planejamento	Todos os EIXOS
Falta de metodologias de integração para os órgãos governamentais e sistemas não integrados (rede de proteção)	Todos os EIXOS
Baixa adesão nas formações ofertadas as mulheres	Trabalho / Renda

c) Elucidação sobre o Processo de Trabalho em Grupos e Resultados

A condução do processo do trabalho em grupo, de acordo com o eixo, foi realizada de modo que cada grupo foi responsável pela elaboração (após análise de cada proposição indicada na tabela repassada de forma impressa), prevendo as ações necessárias, as metas, os responsáveis e os parceiros necessários para o alcance dos objetivos propostos no presente plano. Ainda, cada secretaria assumiu a responsabilidade de analisar as proposições para se corroborar nos debates nos grupos

durante o evento da VI Conferência, a fim de indicar as proposições de ações para o 3º Plano.



Grupos de Trabalho		No. de Proposições para análise	No. de Proposições aprovadas
Eixo Trabalho / Renda	27 participantes	27 proposições	12 aprovadas
Eixo Educação / Cultura	36 participantes	30 proposições	42 aprovadas
Eixo Saúde	21 participantes	50 proposições	57 aprovadas
Eixo Violência	42 participantes	28 proposições	30 aprovadas
Eixo Participação	31 participantes	28 proposições	31 aprovadas
Eixo 6: Habitação / Terra	25 participantes	24 proposições	24 aprovadas
TOTAL	182	187	196

Após as deliberações das 187 (cento e oitenta e sete) propostas apresentadas, houve redução de proposições no eixo 1, acréscimo nos eixos 2 3 4 e 5, sendo que o eixo 6 manteve 24 propostas, realizando apenas alterações nas redações das ações, totalizando um acréscimo de 9 (nove) proposições para o Plano Estadual e, assim, se alcançou esta importante etapa da VI CEPM, com a aprovação de 196 proposições, as quais foram reanalisadas pelo GT e equipe técnica da CIPM, a fim de melhorar a sistematização de modo geral.

Assim, após o processo da conferência estadual, novas análises se seguiram, até a consulta das secretarias de governo e instituições parceiras, em que se teve como resultado final, os eixos abaixo:

- Eixo I: Governo Estadual 20 Recomendações Governo Federal 18 Recomendações;
- Eixo II: Governo Estadual 13 Recomendações Governo Federal 13 Recomendações;
- Eixo III : (de I a VIII) 183 proposições;

Em suma, o Plano Estadual passou a apresentar, de modo concreto, 8 eixos temáticos, finalizados em 183 ações de políticas públicas, tendo os dois últimos eixos sido acrescidos de modo especial, se compreendendo dimensões complexas que envolvem a questão das mulheres indígenas e quilombolas, e as mulheres militares O próximo item detalha as ações.

RESULTADOS DOS TRABALHOS EM GRUPOS



3.3 OS RESULTADOS DOS TRABALHOS

De acordo com as orientações do Decreto e do Regimento da V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, as etapas serão guiadas por 3 eixos norteadores, sendo que aos dois primeiros eixos cabiam sugerir RECOMENDAÇÕES, e o terceiro eixo seria o detalhamento das ações de políticas públicas, o qual, neste plano foi ampliado para 8 eixos temáticos estratégicos de políticas públicas, com 2 eixos especiais adicionados. Assim, temos:

EIXO I: A POLÍTICA NACIONAL PARA MULHERES: AVANÇOS E DESAFIOS E O PAPEL DO ESTADO NA GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES; Recomendações ao Governo Estadual e Federal.

EIXO II O SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES: PROPOSTAS DE ESTRUTURA, INTERRELAÇÕES, INSTRUMENTOS DE GESTÃO, RECURSOS POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO, ESTRATÉGIA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA; Recomendações ao Governo Estadual e Federal.

EIXO III AS POLÍTICAS PÚBLICAS TEMÁTICAS PARA AS MULHERES: 1. FORTALECIMENTO SÓCIO POLÍTICO DAS MULHERES; 2. TRABALHO, AUTONOMIA ECONÔMICA; 3. EDUCAÇÃO E CULTURA; 4. SAÚDE INTEGRAL; 5. ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS; 6 HABITAÇÃO E TERRA; 7. AÇÕES AFIRMATIVAS PARA AS MULHERES DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS; 8. POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO AOS DIREITOS DAS MULHERES MILITARES DO ESTADO DO PARÁ.

3.3.1. AS RECOMENDAÇÕES DOS EIXOS GERAIS I E 11 PARA OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

EIXO I: A POLÍTICA NACIONAL PARA MULHERES: AVANÇOS E DESAFIOS E O PAPEL DO ESTADO NA GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	
RECOMENDAÇÕES PARA O GOVERNO ESTADUAL	
01	Melhorar os serviços de políticas públicas estadual para a mulher, com metas de médio e longo prazo e relatório com transparências dos programas em redes sociais e outros meios de comunicação, com metodologia de avaliação 2R e 1D (recurso, realidade e direito) através da CRIAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE POLITICAS PARA MULHERES.
02	Apoiar governos municipais na implantação e na implementação de políticas públicas para as mulheres na perspectiva de gênero e raça/etnia, com recursos em geral, e com parcerias (convênios, termo de cooperação e outros), se observando os fatores regionais;
03	Aumentar o co-financiamento do Governo do Estado para as políticas de saúde e assistência social para maior cobertura às demandas das mulheres / famílias, e para a otimização das ações e serviços ofertados pela Coordenadoria de Políticas para as Mulheres;
04	Apoiar às proposições de Projetos de Leis para o Estado e Municípios, especialmente aos Planos de Políticas para as Mulheres, com mensagens ao legislativo para análise e aprovação;
05	Incluir Dotações Orçamentárias próprias nas Leis Orçamentarias Anuais (Estado e Municípios) consignadas para os Organismos de Políticas para Mulheres (OPMs) – Secretarias, Coordenadorias, Diretorias, Departamentos Municipais de Políticas para as Mulheres;

EIXO I: A POLÍTICA NACIONAL PARA MULHERES: AVANÇOS E DESAFIOS E O PAPEL DO ESTADO NA GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	
RECOMENDAÇÕES PARA O GOVERNO ESTADUAL	
06	Efetivar parcerias com Instituições de Ensino Superior e Centros de Pesquisas que sejam referências no debate de gênero e diversidade sexual para garantir formações continuadas aos servidores que atuam em políticas públicas voltas às mulheres, na esfera do Estado;
07	Adotar medidas contra a restrição orçamentária para políticas públicas para as mulheres;
08	Criar de Leis Estadual que recomendem às gestões municipais a garantia da participação equânime das mulheres nas esferas Legislativas, Executiva e Judiciária;
09	Criar de políticas orçamentárias que atendam as Mulheres do campo e das cidades, com atenção a regionalidade;
10	Determinar por ato normativo que os órgãos de Estado fomentem construam, periodicamente, banco de dados com indicadores sociodemográficos sobre as condições de vida das mulheres sobre: saúde, trabalho / renda, segurança pública, assistência social, habitação, educação e outros;
11	Estabelecer um Plano Estadual de Capacitação continuada para todas as equipes dos órgãos do governo (em suas esferas) e entidades não governamentais do município com temas afins: genero, direitos humanos, diversidade;
12	Implementar Campanha Estadual de divulgação dos Direitos e das Políticas para as Mulheres;
13	Apoiar medidas para a implementação da Casa da Mulher (regionalizada ou não), através de Emendas Parlamentares, com contrapartida também dos municípios (pareceria).
14	Incentivar e investir na maior divulgação das Políticas de proteção para as Mulheres;
15	Interiorizar os serviços especializados às mulheres (Delegacias, Casa-Abrigos, Centros de Referência, DEAM, IML) com equipes multiprofissionais;
16	Potencializar o acesso público à internet (mídias digitais), com formação / aprendizado à população;
17	Adotar medidas positivas, através de seus órgãos de justiça, para fazer frente as causas estruturais de violência contra mulheres e para fortalecer esforços preventivos que se voltam contra práticas e normas sociais discriminatórias, incluindo aquelas que tangem mulheres que necessitem de atenção especial para o desenvolvimento de políticas contra a violência, tais como mulheres reclusas em instituições ou encarceradas.
18	Incentivar e apoiar financeiramente a criação e/ou o fortalecimento de Organismos de Políticas para Mulheres e serviços da rede de atendimento à mulher em situação de violência
19	Incentivar a criação de Lei para a implementação de um SELO AMIGO DA MULHER para empresas e instituições públicas que propaguem práticas de respeito as mulheres e equidades de gênero, combatendo e prevenindo o assédio sexual e moral
20	Desenvolver Políticas e planos com perspectiva de garantir segurança no trabalho para as Mulheres: como criar metodologia preventiva contra o assédio sexual no trabalho.

EIXO I: A POLÍTICA NACIONAL PARA MULHERES: AVANÇOS E DESAFIOS E O PAPEL DO ESTADO NA GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	
RECOMENDAÇÕES PARA O GOVERNO FEDERAL	
01	Instituir o sistema de políticas públicas para mulheres a nível federal;
02	Fomentar recursos para ampliação e humanização do atendimento da mulher na rede de serviços públicos (editais de financiamento considerando a regionalidade /diversidades);
03	Fomentar editais para financiamento das políticas às mulheres (na saúde, na educação, na participação política, no mercado de trabalho, na assistência psicossocial) e para a criação de Serviços Especializados de Atendimento às Mulheres;
04	Criar projetos de inclusão e valorização da mulher negra e LGBTQIA+;
05	Estabelecer a obrigatoriedade aos partidos políticos, a partir da criação de lei, que garanta a formação política com base feminista intersetorial, ou seja, que valorizem a diversidade de classe, raça, identidade de gênero, etnia para as candidatas e candidatos a cargo eletivo em todas as esferas.
06	Reforçar a aplicabilidade da Lei Maria da Penha em todos os órgãos dos governos, nas 3 esferas, especialmente nas Delegacias e Sistemas de Segurança, através dos variados meios de comunicação;
07	Definir e/ou atualizar normas para funcionamento de serviços da rede de proteção no município e estado, para garantir o atendimento humanizado, protetivo, eficaz e contínuo no caso de violência;
08	Fortalecer o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher propondo um percentual de repasses do Governo Federal para o Fundo Nacional de Políticas para as Mulheres;
09	Criar auxílios permanentes para mulheres autônomas, mas de baixa renda, provedoras das necessidades da família;
10	Criar Lei Federal sobre o incentivo ao empoderamento financeiro feminino;
11	Favorecer o cumprimento da Lei Federal que prevê o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em creches municipais;
12	Fomentar a política de incentivo à participação e representatividade das mulheres nos espaços de poder e decisão em todas as esferas;
13	Fiscalizar as cotas federais para mulheres na política de 30%, incentivando o aumento da cota de candidaturas de mulheres nos partidos políticos para eleições municipais, estaduais e federais de 30% para 50%;
14	Criar a Carteira Internacional para ajudar a mulher vítima de violência para deslocar de ônibus para ter autonomia de tirar documentação, transporte público em vários estados com validade de 01 (um) ano até adquirir dependência financeira;
15	Assegurar campanhas permanentes nas três esferas de governo para fortalecer o enfrentamento a todas as formas de violências de gênero;
16	Incluir na matriz curricular escolar, temas voltados a prevenção e combate às violências de gênero;
17	Fortalecer a Política de Atenção Integral da Saúde à Mulher;
18	Criar instrumentos sistemáticos para o monitoramento de Políticas para as Mulheres desenvolvidas por todos os órgãos do poder Público Estadual;

EIXO II: O SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES: PROPOSTAS DE ESTRUTURA, INTER-RELAÇÕES INSTRUMENTOS DE GESTÃO, RECURSOS POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO, ESTRATÉGIA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA	
RECOMENDAÇÕES PARA O GOVERNO ESTADUAL	
01	Criar sistemas interligados / regionalizados para levantamento de dados estatísticos / perfis da violência doméstica e familiar e feminicídio de mulheres no Estado (Banco de dados unificado - Saúde, Segurança Pública, Justiça, Educação, Assistente Social);
02	Formar Equipes Especializadas, capacitação e humanização para o atendimento e recebimento das denúncias envolvendo a violência contra mulheres e meninas;
03	Potencializar ações voltadas para empoderamento da mulher para várias áreas de trabalhos (educação, cultura, lazer, tecnológico, esporte e outros);
04	Criar um sistema que possibilite a integração dos diversos níveis de governo (executivo / legislativo e judiciário) para potencialização das ações / programas e projetos de políticas pública às mulheres, em seus contextos e diversidades;
05	Readequar a Legislação Estadual e Municipais para garantia de Celebração de Convênios e Parcerias Públicas Privadas entre o Poder Executivo e as Instituições Privadas e Organização Não Governamentais visando o pleno atendimento das demandas do segmento feminino;
06	Favorecer projeto de lei estadual para a integração das Secretarias Municipais com as Instituições policiais e judiciais, com representação nos municípios, criando a REDE MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, para facilitar e produzir relatórios e ações efetivas no combate à violência contra a mulher.

EIXO II: O SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES: PROPOSTAS DE ESTRUTURA, INTER-RELAÇÕES INSTRUMENTOS DE GESTÃO, RECURSOS POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO, ESTRATÉGIA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA	
PROPOSTAS PARA O GOVERNO FEDERAL	
01	Criar um sistema e/ou banco de dados interligados para levantamento de estatísticas / perfis da violência doméstica e familiar e feminicídio de mulheres no Brasil;
02	Garantir acessibilidade à Mulher com deficiência, a partir da constituição do S.N.P.P.M, publicando informações e ações que alcancem todas as deficiências;
03	Criar o Sistema Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres com a implementação do conselho, plano e fundo;
04	Financiar programas e ações de atendimento especializados às mulheres com a transferência de recursos próprios para os Municípios, considerando FATOR REGIONAL;
05	Favorecer a elaboração de projetos e captação de recursos financeiros, a nível regional, estadual e nacional e entidades governamentais, partindo das inter-relações nacionais e internacionais;
06	Garantir orçamento público para políticas públicas para mulheres;
07	Garantir a implementação do plano nacional de políticas para as mulheres;
08	Criar e efetivar do sistema nacional integrado de informações das políticas públicas para mulheres, com publicidade e transparência das ações;
09	Criação de sistema de monitoramento de serviços voltados ao atendimento às mulheres, especialmente os especializados;
10	Garantir a implantação de um programa nacional de formação continuada para profissionais que atuam diretamente nas situações inerentes à violência contra mulher;
11	Favorecer a captação de recursos financeiros para fins de implementação de políticas direcionadas às mulheres, oriundos de entidades governamentais e não governamentais e/ou internacionais;
12	Ampliar e fortalecer da parceria público-privada de formação profissional no âmbito das políticas de emprego e renda;
13	Formar mulheres na gestão pública, com estrutura orçamentária, levando em consideração nossas singularidades, regional, cultural social.

3.3.2 As Proposições de Políticas Públicas do Eixo III Em 8 Eixos Temáticos

AS POLÍTICAS PÚBLICAS TEMÁTICAS PARA AS MULHERES:

O presente item do Plano Estadual em revisão é a principal parte de seu teor pois é neste momento que: 1) mulheres têm sua representatividade em seus diversos segmentos, 2) é avaliada a 2ª edição do plano e 3) são traçadas as novas ações de políticas públicas desta 3ª edição do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres para os próximos anos até a próxima conferência estadual.

Não menos importante é reafirmar, o quão necessário se faz, as Secretarias de Estado se apropriar do presente instrumento de políticas públicas e definir em seus planejamentos anuais, dentro da sua previsão orçamentária, as ações a serem desenvolvidas, além da busca de parcerias, com o monitoramento e avaliação respectiva, em cada passo e de forma estratégica exercer a transversalidade entre as políticas públicas de modo humanizado eficiente eficaz e efetivo, favorecendo a promoção dos direitos, a prevenção das formas de violência e a reparação em prol do exercício dos direitos humanos das mulheres em todo o Estado do Pará.

Cabe destacar que a estrutura anterior do Plano sofreu uma alteração no enunciado e na ordem dos eixos, considerada a importância de se dar ênfase inicial à gestão das políticas, a qual, é executada pela Coordenadoria de Integração de Políticas para Mulheres da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, o que não afeta, as proposições dos demais eixos.

Na primeira parte teremos os eixos gerais (do I ao VI) e na segunda parte teremos 2 (dois) eixos especiais (do VII ao VIII), considerando as proposições das mulheres indígenas e quilombolas, e as mulheres militares, ficando distribuídos todos os eixos de ações das políticas públicas da seguinte forma:

- **EIXO I:** POLÍTICA DE INCENTIVO E FORTALECIMENTO SOCIOPOLÍTICO DAS MULHERES E MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES;
- **EIXO II:** AUTONOMIA ECONÔMICA E IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO COM INCLUSÃO SOCIAL;
- **EIXO III:** EDUCAÇÃO, CULTURA, MÍDIAS IGUALITÁRIAS, DEMOCRÁTICAS E INCLUSIVAS PARA A IGUALDADE E DIVERSIDADE;
- **EIXO IV:** SAÚDE INTEGRAL E DIVERSIDADE DA MULHER AMAZÔNIDA: DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS;
- **EIXO V:** ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES DA CIDADE, DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DA FLORESTA;
- **EIXO VI:** DIREITO À TERRA, MORADIA DIGNA E INFRAESTRUTURA SOCIAL NOS MEIOS RURAL E URBANO, CONSIDERANDO AS COMUNIDADES TRADICIONAIS.
- **EIXO VII:** AÇÕES AFIRMATIVAS PARA AS MULHERES DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS.
- **EIXO VIII:** POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO AOS DIREITOS DAS MULHERES MILITARES DO ESTADO DO PARÁ.

EIXO I: POLÍTICA DE INCENTIVO E FORTALECIMENTO SOCIOPOLÍTICO DAS MULHERES MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES

O reconhecimento pelo Estado brasileiro do problema da violação dos direitos humanos das mulheres foi um longo processo impulsionado por inúmeros movimentos de mulheres, culminando com alteração na Constituição Federal, a criação de serviços voltados para as mulheres, a criação de instrumentos que favoreçam a condução e a fiscalização das políticas públicas para mulheres (a exemplo do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e de uma Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres), além de mudanças em normativas e surgimento de outras favoráveis à proteção e promoção dos direitos humanos das mulheres brasileiras, entre tantas outras conquistas que foram obtidas a partir de organização luta e articulação, com o apoio das mulheres, bem como, dos homens que acreditam ser necessária a igualdade de gênero e a promoção do empoderamento da mulher.

No Estado do Pará, a criação da Coordenadoria de Integração de Políticas para Mulheres (CIPM), ocorrida em 2007, foi estratégica para melhor coordenação, condução, articulação, monitoramento e avaliação das políticas direcionadas às mulheres do Estado, consideradas as suas especificidades, em constante articulação e parcerias com as três esferas de governo e da sociedade civil organizada, tendo neste contexto, grande relevância, o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, enquanto instrumento fiscalizador.

Portanto, a missão da CIPM é fortalecer a maior participação das mulheres nos espaços de poder e decisão, dialogar com as gestões municipais para a criação de OPMs e conselhos municipais, monitorar os serviços para melhoria na proteção social das mulheres, contribuir com a formação qualificação dos profissionais das redes de serviços, potencializar a autonomia emocional e econômica das mulheres e impulsionar as políticas públicas para as mulheres, de modo a interioriza-las para maior cobertura da capilaridade.

Apesar dos desafios e avanços sabemos que precisamos mais e que inclusive, hoje, o estado do Pará precisa criar uma Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, ante o avanço das ações e a insuficiente estrutura atual da CIPM para dar conta da imensidão de demandas das 12 (doze) Regiões de Integração.

O eixo a seguir detalhará as ações necessárias indicadas na VI Conferência, em que, se reconhecem especificidades étnico-raciais, etárias, sexuais e de condições físicas, para que o governo em suas pastas de políticas públicas adote ações visando a ampliação do acesso aos direitos e serviços as mulheres e meninas em todo o território paraense.

Eixo I: POLÍTICA DE INCENTIVO E FORTALECIMENTO SOCIOPOLÍTICO DAS MULHERES E MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES			
Objetivo: Ampliar a participação dos municípios na criação de políticas públicas para Mulheres, fortalecendo a presença das mulheres nos espaços de poder e decisão.			
	AÇÕES	RESPONSÁVEIS / PARCEIROS	RESULTADOS
01	Criar a Secretaria Estadual de Integração de Políticas para as Mulheres, com estrutura física e financeira, para melhor condução das ações de políticas públicas em todos os órgãos / secretarias de estado, assim com na esfera municipal, considerando as diversidades regionais das mulheres paraenses.	ALEPA / Casa Civil / SEPLAD	Criada a Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres
02	Criar, fortalecer e capacitar os Organismos de Políticas e Conselhos dos Direitos da Mulher, nos municípios, para avanço das políticas públicas com orçamento, respeito a autonomia, fortalecendo as entidades e movimentos que trabalham com a defesa e promoção dos direitos da mulher, garantindo a realização das conferências.	SEJUDH Prefeituras	Criados, fortalecidos e capacitados OPMs e Conselhos da Mulher
03	Divulgar instrumentos/normativas sobre políticas para as mulheres, através de campanhas de sensibilização, estimulando a participação de mulheres nos cargos de liderança política e de decisão como partidos políticos, sindicatos, parlamento e executivo, com atenção às mulheres das comunidades tradicionais, das águas, da floresta e mulheres com deficiência.	ALEPA / Proc. da Mulher SEJUDH	Divulgados instrumentos / normativas sobre direitos e políticas para mulheres
04	Realizar capacitação continuada para as mulheres, com vistas à elaboração, execução e avaliação de projetos e leitura de indicadores sociais, qualificando a intervenção das mulheres na implantação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.	FAPESPA SEJUDH	Realizada capacitação para o monitoramento e avaliação de políticas públicas
05	Garantir o funcionamento do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, com a aplicabilidade do FUNDO que prevê recursos públicos para potencializar a missão e as ações do mesmo, estimulando os gestores municipais para tratar dos conselhos municipais.	SEJUDH CIPM / CEDM	Garantida a aplicabilidade dos recursos do Fundo para o funcionamento adequado do Conselho Estadual
06	Garantir a participação ampla e regionalizada na formação e eleição do CEDM, divulgando nos meios de comunicações, em tempo hábil, o processo eleitoral em todas as suas fases, com a composição pelas 12 regionais.	SEJUDH / CIPM / CEDM	Garantida a ampla participação no Conselho Estadual
07	Criar mecanismos de descentralização das reuniões do CEDM, periodicamente e por regiões, visando a articulação e o monitoramento das ações nos municípios, com publicidade quanto as Resoluções do mesmo.	SEJUDH / CIPM / CEDM	Descentralizadas as reuniões do CEDM (por região)
08	Garantir em lei a efetivar a paridade de ocupação nos cargos do executivo, legislativo ou nas instâncias de poder e decisão, no mínimo em 50% das vagas, respeitando a diversidade.	ALEPA / Procuradoria da Mulher	Garantida lei para efetiva paridade quanto a ocupação em cargos do executivo
09	Garantir a aplicabilidade do Financiamento Público de campanha para participação das mulheres nas eleições nas três esferas – municipal, estadual e federal -, pelos diretórios partidários.	ALEPA / Procuradoria da Mulher / SEJUDH	Garantido financiamento de campanha para potencializar a participação das mulheres
10	Desenvolver ações formativas permanentes, em temáticas que contribuam para o processo de qualificação política de mulheres, independentemente de qualquer condição, do ponto de vista teórico- prático, na perspectiva de preparação para debates e/ou inserção nos espaços de poder e decisão.	ALEPA – Proc. Especial da Mulher / SEJUDH	Realizadas formações para a qualificação sociopolítica das mulheres
11	Apoiar e fortalecer ações dos movimentos de mulheres, com olhar para a mulher jovem, em especial, com capacitação acerca dos mecanismos de controle social para atuar no monitoramento dos recursos públicos igualitários e com transparência, promovendo políticas às mulheres eficientes, efetivas e eficazes.	SEJUDH / CIPM / CEDM	Apoiadas e fortalecidas ações dos movimentos de mulheres e com capacitação sobre controle social
12	Garantir a plena aplicação da Lei 9.504/97, considerando a proporção das mulheres negras e indígenas na população, estimular a aplicabilidade na Lei 12.034/2009 que dispõe sobre cotas para candidaturas, com destinação de 10% para mulheres negras / pretas.	ALEPA / Procuradoria da Mulher	Previsão de cotas nas candidaturas com percentual definido para mulheres negras / pretas,
13	Potencializar, junto ao executivo e legislativo municipal, discussões que favoreçam a elaboração e a aprovação de lei para a criação de conselhos municipais dos direitos da mulher.	SEJUDH / CIPM / CEDM	Aprovadas leis para a criação de Conselhos Municipais da Mulher

	AÇÕES	RESPONSÁVEL / PARCEIROS	RESULTADOS
14	Criar comissões temáticas no Poder Legislativo sobre assuntos relacionados às políticas públicas para mulheres.	ALEPA / Procuradoria da Mulher	Criadas comissões temáticas afins na ALEPA
15	Possibilitar diálogo com a Justiça Eleitoral e Partidos Políticos para garantir a aplicação das novas regras favoráveis à inclusão das mulheres nos espaços de poder político (cotas e verbas).	ALEPA / Procuradoria da Mulher TJE	Aplicadas novas regras previstas para a inclusão da mulher na política
16	Incentivar nas esferas do poder público e da iniciativa privada, a indicação de mulheres para aos cargos de confiança / chefia, potencializando às mulheres espaços de poder e decisão.	SEJUDH	Maior indicação de mulheres para cargos nas esferas públicas e privadas
17	Estimular a criação de secretarias de mulheres nos partidos políticos e de Fóruns Municipais de Mulheres de Partidos Políticos.	SEJUDH	Maior número de secretarias da Mulher nos partidos e fóruns
18	Articular a Procuradoria Estadual Especial da Mulher com as Câmaras de Vereadores para a criação da Procuradoria Especial da Mulher nos Municípios.	ALEPA / Procuradoria da Mulher	Maior número de Procuradorias da Mulher nas Câmaras Municipais

EIXO II: AUTONOMIA ECONÔMICA E IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO COM INCLUSÃO SOCIAL Objetivo: Aumentar a autonomia econômica, o empoderamento feminino e a inclusão social das mulheres no mercado de trabalho com renda e salário digno			
	AÇÕES	RESPONSÁVEL / PARCEIROS	RESULTADOS
01	Garantir a execução do Projeto Mulher e Oportunidade que prevê a realização de campanhas de divulgação para vagas à inserção da mulher no mercado de trabalho e promove o Feirão de Vagas para a empregabilidade das mulheres reduzindo a desigualdade de gênero no mercado de trabalho.	SEASTER	Garantida a maior empregabilidade de mulheres com parâmetro da igualdade de gênero
02	Priorizar a inserção das mulheres, especialmente as mães "solo", em programas sociais do Estado de transferência de renda e qualificação profissional, emprego e renda.	SEASTER / PARAPAZ / BANPARÁ / SECTET / SEDEME	Mulheres inseridas com prioridade em Programas de transferência de renda do Estado e qualificação profissional
03	Implantar e garantir o acesso de crianças e adolescente à rede pública educacional em tempo integral, favorecendo o acesso e permanência de mulheres da cidade e do campo/populações tradicionais no mercado de trabalho.	SEDUC	Indicadores crescentes do engajamento de mulheres no mercado de trabalho com esse perfil, a partir dos indicadores de acesso de crianças e adolescentes da rede pública educacional em tempo integral.
04	Implantar e garantir o acesso de crianças e adolescente à rede pública educacional em tempo integral, favorecendo o acesso e permanência de mulheres da cidade e do campo/populações tradicionais no mercado de trabalho.	SEDUC	Indicadores crescentes do engajamento de mulheres no mercado de trabalho com esse perfil, a partir dos indicadores de acesso de crianças e adolescentes da rede pública educacional em tempo integral.
05	Garantir informação e o acesso acerca de políticas voltadas para as mulheres quilombolas, ribeirinhas e pescadoras para que possam desenvolver trabalhos artesanais, com subsídios em suas atividades.	SEASTER SEDEME	Indicadores crescentes do acesso à informação pela comunicação com ampliação de atividades de formação.
06	Assegurar assistência técnica para mulheres das águas, das florestas e remanescentes de quilombos, trabalhadoras da agricultura familiar, do extrativismo, da aquicultura e agropecuária e das cidades, com destaque para a agroecologia.	EMATER SEDAP	Indicadores crescentes da ampliação da oferta de serviços de assistência técnica junto a esses setores da população
07	Incentivar a economia solidária como alternativa de geração de trabalho e renda para as mulheres na perspectiva da sustentabilidade rural e urbana, fomentando o empreendedorismo por meio do cooperativismo e associativismo com ATER (assistência técnica de extensão rural), com com financiamento para uma cadeia produtiva de modo sustentável.	SEASTER SECTET EMATER	Aumento qualitativo e quantitativo da oferta de serviços de apoio ao desenvolvimento da economia solidária com o consequente aumento dos grupos.
08	Incentivar a criação de grupos de mulheres ao Empreendedorismo, por meio de cooperativas e associativismo, garantindo acesso a financiamentos e apoio técnico à produção, comercialização e estímulo a criação de fundos para empreendimentos e bancos populares.	SEDEME BANPARÁ	A partir de um diagnóstico mais exato, aferir o aumento do número de grupos de mulheres nas 12 regiões de integração do Estado.
09	Garantir o acesso a linhas de créditos especiais, notadamente ao PRONAF Mulher, visando a autonomia econômica às trabalhadoras rurais e urbanas.	BANPARÁ	Aferição de um volume cada vez maior de mulheres acessando essas linhas de crédito.

	AÇÕES	RESPONSÁVEL / PARCEIROS	RESULTADOS
10	Implementar e fortalecer Programas e ações de políticas públicas de geração de trabalho, emprego e renda, que promovam autossustentação, capacitação e aprimoramento técnico e gerencial, inclusive em atividades não tradicionais e no uso de novas tecnologias, destinados especialmente às mulheres de comunidades quilombolas e indígenas.	SEASTER EMATER SECTET SEDEME	Implementados e fortalecidos programas de políticas públicas para mulheres quilombolas e indígenas
11	Definir o mínimo de 30% do CRED Cidadão para as mulheres empreendedoras em situação de vulnerabilidade.	BANPARÁ	Definido percentual do CRED Cidadão para as mulheres para maior acesso e resultados
12	Incentivar a criação de leis de redução de impostos a empresas que criarem creches para melhor desenvolvimento da mulher no mercado de trabalho	ALEPA SEJUDH	Criadas mais leis de fomento a redução e impostos com criação de creches para maior ingresso da mulher no mercado de trabalho
13	Criar mecanismos que garantam oferta de vagas às mulheres nos programas de capacitação e qualificação profissional, definindo percentual, visando a inserção no mercado de trabalho, se observando o recorte de gênero, raça/etnia, condição de deficiência e orientação sexual	ALEPA SEJUDH	Mais mulheres qualificadas e inseridas no mercado de trabalho, considerando as especificidades / recortes.
14	Fortalecer programas que garantam o acesso da mulher à documentação civil, inclusive da trabalhadora rural, a partir de uma maior acessibilidade.	PC / SEGUP SEJUDH	Fortalecidos programas para acesso a documentação civil

EIXO III: EDUCAÇÃO, CULTURA, MÍDIAS IGUALITÁRIAS E DEMOCRÁTICAS, INCLUSIVAS PARA A IGUALDADE E DIVERSIDADE. Objetivo: Promover a educação inclusiva, visando o enfrentamento a preconceitos e discriminações em razão de gênero, cor/raça, orientação sexual e outras condições			
	AÇÕES	RESPONSÁVEL / PARCEIROS	RESULTADOS
01	Adotar medidas que garantam o acesso de crianças de 0 a 06 anos de idade à creche ou pré-escola da rede pública municipal, favorecendo o acesso e permanência de mulheres no mercado de trabalho (cidade, campo e populações tradicionais).	SEDUC PREFEITURAS	Ampliado o acesso das mulheres no mercado de trabalho
02	Promover campanhas para o ingresso das mulheres na rede de ensino, elevando a escolaridade das mesmas nas áreas rurais, urbanas e ribeirinhas para melhor e maior inserção no mercado de trabalho, de acordo com as realidades regionais.	SEDUC SEJUDH	Elevada a escolaridade de mulheres, potencializando maior inserção no mercado de trabalho
03	Potencializar e divulgar as ações das Coordenações Estaduais de Gênero, de Igualdade, Educação do Campo e Indígena, promovendo e monitorando projetos educacionais, observando materiais didáticos para o debate e a reflexão entre docentes e discentes acerca de assuntos ligados aos direitos humanos, gênero e violência, direitos sexuais e reprodutivos, orientação sexual, raça/etnia, diversidades culturais e outros afins.	SEDUC	Potencializadas e divulgadas as ações das Coordenações Estaduais com maior atuação nas ações afins
04	Promover a formação continuada de profissionais em áreas específicas (educação étnico-racial, indígena, quilombola, educação no campo e outras), por meio das Coordenadorias, em temas como relações de gênero, violências, orientação sexual, questões étnico- raciais, geracionais e situação de deficiência e afins, visando uma atuação qualificada para uma educação inclusiva, e o bom funcionamento de espaços / recursos multifuncionais.	SEDUC / CEFOR SEJUDH	Promovida a formação continuada com certificação a partir das áreas ou disciplinas
05	Garantir no currículo das disciplinas da rede de ensino estadual a transversalidade e a visibilidade de conteúdo das questões dos direitos humanos, gênero, raça/etnia, orientação sexual, direitos humanos e outros afins, além de leis específicas.	SEDUC	Garantido no Currículo da rede estadual de ensino temas afins
06	Garantir pleno cumprimento das Leis No.10.639 e 11.645 com núcleos de gênero e diversidades via ações e fortalecimento na formação de todos e todas que fazem a educação, assim como a política de cotas indígenas, negras e quilombolas, visando a redução das desigualdades no acesso à educação.	SEDUC MPE / TJPa	Leis com aplicabilidade garantidas
07	Garantir nas escolas da rede estadual a instalação do serviço "Primeira Escuta" como porta de entrada para orientações ao acesso à rede de enfrentamento a todas as formas de violência no contra as estudantes.	SEDUC	Criado serviço Primeira Escuta
08	Garantir a produção de materiais didáticos e paradidáticos com temas relacionados a direitos sexuais / reprodutivos de adolescentes e jovens, mulheres, prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis - I S T ' s (HIV / AIDS, sífilis), drogas, gênero, raça / etnia, diversidade, mulheres com deficiência, direitos humanos e afins.	SEDUC / SESPA IOEPA	Produzidos materiais didáticos e paradidáticos de modo compartilhado
09	Garantir recursos para a implementação do Programa de Saúde na Escola.	SEDUC/SEPLAD	Programa implantado
10	Criar um Programa de Formação Continuada para promover ações formativas e de sensibilização quanto aos processos de violência doméstica e familiar, realizando campanhas educativas, Web Conferências direcionadas aos gestores, técnicos e educadores e ações em parceria com a rede de enfrentamento.	SEDUC / DPE SEJUDH, EGP, PARAPAZ, MPE SEGUG / TJPa	Criado Programa de Formação Continuada
11	Colaborar no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes no meio urbano, rural e ribeirinho, em todo o Estado, realizando campanhas preventivas nas escolas.	SEDUC / SEGUP PARAPAZ, SEASTER / COETRAE	Potencializada campanha de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes
12	Possibilitar a construção de um plano Inter setorial de apoio a mulher, promovendo ações de saúde, assistência, justiça, educação, profissionalização e cultura/lazer para as mulheres encarceradas.	SEAP, SEDUC, SEJUDH, MPE PARAPAZ, DPE SEGUP/ TJPa	Construído plano inter setorial para as mulheres encarceradas
13	Desenvolver estratégias multidisciplinares nas Políticas de educação para combater o analfabetismo feminino, com ênfase ao Programa EJA nas comunidades quilombolas com professores sendo da própria comunidade.	SEDUC	Combatido analfabetismo feminino
14	Elaborar seminários, palestras, cartilhas e demais produções técnicas de enfrentamento ao preconceito e ao racismo em todas as suas formas, no ambiente escolar.	PC / SIEDS - SEGUP	Elaborados eventos para o enfrentamento à violências e violações

	AÇÕES	RESPONSÁVEL / PARCEIROS	RESULTADOS
15	Promover políticas educacionais que enfatizem a educação das mulheres jovens e adultas nas áreas científicas e tecnológicas, nos meios urbano e rural, com vistas a reduzir a desigualdade de gênero nas carreiras e profissões.	SEDUC SECTET	Promovida a educação de mulheres jovens e adultas nas áreas científicas e tecnológicas
16	Combater os estereótipos de gênero, raça/etnia e geração na cultura e na comunicação e mídias, em diversas campanhas periódicas, por intermédio das atividades diretas e indiretas do Estado.	FUNTELPA SECULT FCP	Combatidos estereótipos de gênero através de campanhas periódicas
17	Incluir nos cursos de formação de policiais civis e militares, e agentes prisionais, disciplinas relativas à violência contra a mulher, orientação sexual, identidade de gênero e raça/etnia.	DIPREV / SEGUP CEDM / CIPM	Incluído nos cursos de formação disciplinas afins
18	Criar marco legal para tornar obrigatório, nos meios de comunicação, os temas transversais relativos às questões de gênero, classe, raça/etnia e orientação sexual.	SECOM / SECULT Casa Civil / CIPM – SEJUDH / ALEPA	Marco legal criado para que meios de comunicação torne obrigatório temas transversais
19	Realizar campanhas direcionadas a todas as faixas etárias para o enfrentamento da vulgarização da mulher nas diversas linguagens artísticas, especialmente a música, o áudio visual e a cultura digital, criando mecanismos para erradicar estas práticas.	SECULT SECOM FUNTELPA FCP CIPM/ SEJUDH	Campanhas realizadas para o enfrentamento à vulgarização da mulher
20	Manter na política de editais de arte e cultura a participação de, no mínimo, 50% da presença do público feminino, a fim de garantir a sua atuação nas diversas regiões de integração, respeitando suas classes, etnias e orientações sexuais, contemplando ainda pessoas com deficiências.	SECULT SECOM FUNTELPA	Editais contemplados com a inclusão das mulheres na cultura paraense
21	Fortalecer a política de cultura digital e audiovisual ao público feminino, com ênfase na área da comunicação e mídia, oportunizando a circulação de conteúdos e a geração de emprego e renda em diversas atividades, como a de criação de sites, vídeos, documentários, blogs, mídias alternativas, rádios comunitárias, fortalecendo as narrativas feministas, antirracistas, anti-homofóbicas.	SECULT SECOM FUNTELPA	Realizados cursos nas áreas da comunicação e mídia para enfrentamento de práticas discriminatórias
22	Estruturar e fortalecer espaços voltados às práticas de ações artísticas e culturais que promovam o protagonismo do público feminino, em todas as regiões do estado, respeitando suas classes, etnias e orientações sexuais, contemplando ainda a pessoa com deficiências.	SECULT FUNTELPA SECOM Secretarias municipais de cultura	Estruturados e fortalecidos espaços voltados às práticas de ações artísticas e culturais
23	Estruturar e fortalecer espaços voltados às práticas de ações artísticas e culturais que promovam o protagonismo do público feminino, em todas as regiões do estado, respeitando suas classes, etnias e orientações sexuais, contemplando ainda a pessoa com deficiências.	SECULT FUNTELPA SECOM Secretarias municipais	Criados Centros de Cultura específicos rural e urbano enquanto espaços de diversas expressões de lazer, arte e cultura
24	Expandir a política de audiovisual ao público feminino.	SECULT FCP Órgãos do governo estadual e municipais	Expandida a política áudio visual
25	Garantir a obrigatoriedade de espaços midiáticos, incluindo infraestrutura e legalização, para a implantação e fortalecimento de rádios comunitárias, visando a realização de programas de orientação e mobilização com temas transversais relativos às questões de gênero, classe, raça/etnia, orientação sexual e comunidades tradicionais de terreiro.	FUNTELPA ANATEL SECOM Secretarias municipais de cultura	Implantadas e fortalecidas rádios comunitárias enquanto espaços midiáticos para programas de orientação e mobilização em temas transversais
26	Mapear e incentivar as referências culturais do estado, com ênfase nas manifestações, celebrações, modo de fazer e ofícios relacionados às mulheres.	IAP/ SECULT UFPa. (Antropologia)	Mapeadas e incentivadas referências femininas da cultura do Estado
27	Fortalecer a efetiva participação das mulheres nos equipamentos culturais dos estados e municípios, seja em seu protagonismo enquanto fazedora de cultura, ou na função de público participante, respeitando suas classes, etnias e orientações sexuais, contemplando ainda a pessoa com deficiências.	IAP/ SECULT FCP Secretarias municipais de cultura	Adequados espaços culturais para mulheres com infraestrutura
28	Desenvolver ações culturais e artísticas para o segmento de idosos, a fim de promover a melhoria de seu processo de envelhecimento, garantindo inserção em práticas de ressocialização, no cenário artístico e cultural local, com preservação de saberes de Mestras de nosso cultura.	SECULT SECOM SEASTER	Desenvolvidas atividades com grupos de idosas
29	Ampliar os meios de comunicação na zona rural e comunidades tradicionais.	SECOM / ASCOM SECULT / FUNTELPA	Ampliados meios de comunicação nas zonas rurais e comunidades tradicionais

EIXO IV: SAÚDE INTEGRAL E DIVERSIDADE DA MULHER AMAZONIDA: DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS.			
OBJETIVO: Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres da cidade, do campo, da floresta, das águas, em todas as fases do seu ciclo vital, ampliando o acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde integral, sem discriminação de qualquer espécie e resguardando-se as identidades e especificidades de gênero, raça/etnia, geração, pessoa com deficiência e orientação sexual.			
	AÇÕES	RESPONSÁVEL / PARCEIROS	RESULTADOS
01	Garantir a implantação e a implementação da PNAISM – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, no que se refere ao planejamento reprodutivo, atenção ao pré-natal, parto e nascimento, atenção à mulher vítima de violência e prevenção do câncer de mama e colo do útero.	SESPA Secretarias Municipais de saúde. Conselhos de Saúde.	Garantida a implantação e a implementação da Política de Atenção Integral À Saúde Da Mulher (PNAISM)
02	Sensibilizar gestores municipais quanto ao fortalecimento da atenção à mulher na fase do climatério na Atenção Primária à Saúde.	SESPA Secretarias Municipais de saúde. Conselhos de Saúde.	Gestores sensibilizados quanto ao fortalecimento da atenção à mulher em fase de climatério.
03	Qualificar profissionais de saúde em todos os níveis de assistência para o atendimento à mulher em situação de violência, garantindo a aplicação da Ficha de Notificação Compulsória no Sistema de informação de Agravos de Notificação (SINAN).	SESPA Secretarias Municipais de saúde. SEJUDH DEAM Conselho de Saúde. Estabelecimentos de saúde suplementar/privados Conselhos de classe profissionais da área da saúde	Profissionais de Saúde qualificados e casos de violência contra mulher notificados.
04	Garantir o atendimento especializado e prioritário às mulheres em situação de violência sexual e/ou doméstica, garantindo contracepção de emergência, encaminhamentos e orientações que evitem a revitimização, em todos os estabelecimentos de saúde, do SUS ou Saúde Suplementar/privados.	SESPA Secretarias Municipais de Saúde SEJUDH DEAM Conselho de Saúde Estabelecimentos de Saúde Suplementar/privados.	Contracepção de emergência garantidos em todos os estabelecimentos de saúde, com as devidas orientações e encaminhamentos.
05	Promover a atenção à política de saúde da mulher indígena, negra, quilombola, lésbicas, bissexuais e transexuais / transgêneros, em todas as fases da vida, com atendimento qualificado e humanizado, interiorizando e fortalecendo a interlocução dos órgãos gestores da política com os movimentos e entidades do segmento.	SESPA Secretarias Municipais de Saúde Movimentos Sociais e entidades do segmento. Conselho de Saúde.	Política de saúde das mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais promovida.
06	Construir o Hospital Público da Mulher com referência nas linhas de cuidados especializados em ginecologia (geral, climatério, infanto-puberal e colposcopia), mastologia, infectologia, endocrinologia, uroginecologia, reumatologia, dermatologia, abrangendo urgência / emergência, além de assistência às vítimas de violências sexual e doméstica, na perspectiva de agilizar o processo de operacionalização do acesso qualificado à Rede de Atenção à Mulher.	SESPA SEPLAD	Hospital Público da Mulher Construído
07	Implantar o projeto "Saúde Por Todo Pará" com o objetivo de ofertar consultas, serviços e educação continuada através de ações itinerantes para territórios com maior dificuldade de acesso à saúde.	SESPA SEAC	Projeto implantado
08	Estabelecer uma política de Estado no campo da formação e interiorização de recursos humanos na área da saúde para atuação junto às diversas comunidades dos municípios.	UEPA SESPA	Política de Estado no campo da formação e comunidades dos municípios do Estado.
09	Qualificar os profissionais de saúde dos municípios quanto ao programa de planejamento reprodutivo, respeitando os princípios dos direitos sexuais e reprodutivos e contemplando a especificidade de jovens e adolescentes	SESPA Secretarias municipais de saúde	Profissionais de saúde qualificado
10	Garantir orientação sobre os métodos contraceptivos de acordo com avaliação da mulher e contexto social, de forma individualizada, além de distribuir preservativos femininos e masculinos em 100% das unidades de Atenção Primária à Saúde, respeitando os princípios dos direitos sexuais e reprodutivos e demais peculiaridades.	Secretarias Municipais de Saúde SESPA	Garantida a orientação sobre Métodos contraceptivos e distribuídos preservativos
11	Ampliar o acesso a serviços especializados para realização de laqueadura e vasectomia, realizadas pelo SUS, prevista na Lei Federal nº 9.263/96.	SESPA Secretarias Municipais de saúde. Ministério da Saúde Conselho de Saúde	Ampliados os serviços especializados para laqueadura e vasectomia
12	Ampliar o número de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 59 anos.	Secretarias Municipais de Saúde SESPA LACEM	Ampliado o número de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 59 anos
13	Ampliar o número de mamografias de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	Secretarias Municipais de saúde SESPA Ministério da Saúde	Ampliado o número de mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos
14	Ampliar serviços de referência para diagnóstico e tratamento precoce de CA de colo de útero e mama no estado do Pará.	SESPA Secretarias Municipais de Saúde	Implantados serviços de referência para diagnóstico e tratamento precoce de CA de colo de útero e mama

	AÇÕES	RESPONSÁVEL (IS)	RESULTADOS
15	Implantar e implementar Protocolo de acesso ao serviço de média e alta complexidade do paciente oncológico.	SESPA Secretarias Municipais de Saúde HOL HUJBB	Implantado e implementado Protocolo de acesso aos serviços de média e alta complexidade do paciente oncológico
16	Estimular e intensificar campanhas alusivas à prevenção de Câncer de colo de útero e mama, com as campanhas "março lilás" e "outubro rosa", além de promover e intensificar campanhas para aumentar a cobertura vacinal de HPV dentro da faixa etária preconizada;	SESPA Secretarias Municipais de Saúde Demais secretarias e repartições públicas Ministério da Saúde	Campanhas para prevenção de CA de colo de útero e mama promovido e aumento da cobertura vacinal contra HPV
17	Ampliar o Programa Saúde na Escola (PSE) para todos os municípios.	SESPA Secretarias Municipais de Saúde SEDUC Ministério da Saúde	Programa PSE implantado em todos os municípios
18	Promover a adesão dos municípios ao Plano Estadual de Enfrentamento à feminização da AIDS e outras IST'S efetivando e fomentando ações preventivas e de tratamento na população feminina	SESPA Secretarias Municipais de Saúde SEJUDH	Promovida a adesão dos municípios ao Plano Estadual para Ações preventivas e de tratamento a AIDS e outras IST's
19	Garantir o acesso ao tratamento com medicações, pelo SUS, do vírus HIV e outras IST's.	SESPA Ministério da Saúde Secretarias Municipais de Saúde	Medicação garantida
20	Sensibilizar e qualificar gestores e profissionais de saúde para o cadastramento de exames citopatológicos de colo de útero e mamografias no Sistema do Câncer (SISCAN) a fim de qualificar dados epidemiológicos.	SESPA Ministério da Saúde Inca Secretarias Municipais de Saúde	Cadastro de exames no siscan com dados epidemiológicos qualificados
21	Garantir o acesso às informações sobre a mortalidade de mulheres em idade fértil (MIF) no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM).	SESPA Ministério da Saúde Secretarias Municipais de Saúde	Garantida acesso à informação e a utilização efetiva do SIM
22	Garantir o acesso ao Pré-natal precocemente, preferencialmente até 12ª semana gestacional	Secretarias Municipais de Saúde	Pré-natal garantido precocemente
23	Construir e implementar um linha de cuidado à gestante de alto risco.	SESPA Secretarias Municipais de Saúde FSCM-PA FPHCGV Ministério Público	Linha de cuidado construída e implementada
24	Determinar serviços de referência para pré-natal de alto risco, por região.	SESPA Secretarias Municipais de Saúde FSCM-PA FPHCGV Ministério Público	serviços de referência para pré-natal de alto risco, por região determinado
25	Implementar protocolos de maneios a urgências obstétricas das principais causas de óbitos maternos (Hemorragia pós-parto, Síndrome Hipertensiva Específica da gestação e SEPSE)	SESPA Secretarias Municipais de Saúde / FSCM-PA FPHCGV / Hospitais Regionais OPAS	Protocolos de HPP/SHG e SEPSE implementados
26	Qualificar profissionais médicos para inserção de DIU (dispositivo intrauterino) de intervalo e pós evento obstétrico	SESPA Secretarias Municipais de Saúde Ministério da Saúde OPAS	Profissionais qualificados
27	Ofertar nos serviços ambulatoriais e hospitalar DIU como opção de contracepção reversível e segura.	Secretarias Municipais de Saúde Ministério da Saúde SESPA	DIU ofertado aos serviços de saúde
28	Implementar o projeto do Pacto pela Redução da Mortalidade Materna no Estado do Pará	SESPA OPAS CLAP Ministério da Saúde	Projeto implementado
29	Instituir o cofinanciamento da atenção básica para o fortalecimento da rede materno e infantil.	SESPA Secretarias Municipais de Saúde Ministério da Saúde	Co financiamento instituído
30	Garantir assistência ao parto e nascimento humanizado, bem como incluir a atenção ao aborto legal	SESPA	Garantida a Assistência humanizada
31	Garantir notificação de todos os casos de óbito materno, os investigando, a fim de qualificar dados epidemiológicos	Secretarias Municipais de Saúde SESPA Ministério da Saúde Conselho de saúde	Óbitos maternos notificados e investigados

	AÇÕES	RESPONSÁVEL / PARCEIROS	RESULTADOS
32	Incentivar a criação de Comitês de Mortalidade Materno-Infantil nos municípios, fortalecendo e monitorando os já existentes.	SESPA Secretarias Municipais de Saúde Ministério da Saúde Conselho de saúde	Criação e fortalecimento dos comitês de mortalidade materno-infantil
33	Garantir a formação continuada para as parteiras tradicionais.	SESPA Secretarias Municipais de Saúde Ministério da Saúde Conselho de saúde UFPA Movimento de mulheres	Cursos ofertados a parteiras
34	Apoiar ao reconhecimento e valorização das parteiras tradicionais	SESPA Secretarias Municipais de Saúde ALEPA CEDM CNS	Parteiras Tradicionais reconhecidas e valorizadas
35	Viabilizar a inserção das parteiras tradicionais na rede de saúde pública, com capacitação permanente, fornecimento de material e instrumental para cuidados com a saúde das populações menos favorecidas.	SESPA Secretarias Municipais de Saúde Ministério da Saúde UFPA UEPA	Viabilizada a inserção das parteiras na rede de saúde pública, com capacitação permanente.
36	Fortalecer a participação e o controle social na definição e implementação das políticas de atenção integral à saúde da mulher, promovendo diálogo e democratizando os espaços de debate e deliberações.	Conselho Estadual de saúde SESPA Conselhos municipais de saúde SEJUDH	Participação e o controle social na definição e implementação das políticas de atenção integral à saúde da mulher fortalecida
37	Agilizar e priorizar o atendimento do Tratamento Fora de domicílio- TFD, com ampliação das discussões sobre sexualidade e gênero com maior atenção a comunidades mais distantes.	Secretarias Municipais de Saúde SESPA CRAS/CREAS	Agilizado e priorizado o atendimento ao TFD
38	Qualificar profissionais para o atendimento nos serviços de atenção à saúde mental, na perspectiva de gênero.	SESPA FPHCGV Secretarias Municipais de Saúde ETSUS	Profissionais qualificados
39	Equipar Unidades de Saúde Municipais e capacitar equipes para a realização de exames sexológico, onde não tem Perícia Científica, com o objetivo de verificação do crime de abuso / violência sexual contra mulheres e meninas.	SESPA Secretarias Municipais de Saúde	Unidades equipadas e profissionais capacitados para a realização de exames especiais
40	Potencializar nos municípios a implantação e a implementação de serviços de atenção à saúde mental (CAP's e CAP's AD) às mulheres em todas as gerações, melhorando a política de saúde mental no Estado.	SESPA Secretarias Municipais de Saúde	Potencializada a implantação e a implementação de Serviços de atenção à saúde mental
41	Inserir a discussão sobre violência obstétrica e neonatal nas pautas de Enfrentamento à violência de gênero, além de promover campanhas de informação à sociedade sobre as temáticas.	SESPA SEJUDH	Inseridas a violência obstétrica e neonatal nas pautas de enfrentamento à violência contra as mulheres
42	Criar projetos sociais e de geração de emprego/renda, em parcerias com outros setores governamentais e não governamentais, para as mulheres com sofrimento psíquico.	SESPA SEASTER SEAC SEJUDH	Criados projetos sociais e geração de renda
43	Garantir o cumprimento da lei 11.108 de 07 de abril de 2005 (direito às parturientes o direito a presença de acompanhante) durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS).	SESPA MP Pa.	Garantido o cumprimento da lei 11.108 /2005
44	Promover campanhas de conscientização sobre alcoolismo feminino e outras dependências químicas, bem como seus danos sociais, psíquicos e biológicos às mulheres.	SESPA	Promovidas campanhas de conscientização sobre alcoolismo feminino

EIXO V: ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES DA CIDADE, DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DA FLORESTA Objetivo: Melhorar o atendimento à mulher vítima da violência e da criminalidade.			
	AÇÕES	RESPONSÁVEL / PARCEIROS	RESULTADOS
01	Promover a capacitação continuada dos Agentes de Segurança Pública para o atendimento a grupos Vulneráveis.	DIPREV / SEGUP CIPM / CEDM / SEJUDH MP / TJ Pa	Promovida capacitação continuada para Agentes da Segurança Pública
02	Combater a exploração sexual de crianças e adolescentes no meio urbano, rural e ribeirinho, em todo o Estado, realizando campanhas preventivas, assim como promover a responsabilização dos agentes criminosos.	PC / PA PM / MP / TJ Pa Marinha	Combatida a exploração sexual de crianças e adolescentes com campanhas e responsabilização dos acusados
03	Garantir e intensificar a fiscalização e controle nos rios, portos, rodoviárias e aeroportos, visando erradicar o tráfico de pessoas, especialmente de mulheres e meninas, em todas as regiões de estado, assim como promover a responsabilização de agentes criminosos.	PC - PA/ PRF / Marinha PM / MP / TJ Pa	Garantida e intensificada a fiscalização e controle nos rios, portos, rodoviárias e aeroportos
04	Implantar nas delegacias de mulheres, atendimento especial às mulheres com deficiência, com acessibilidade, serviço de libras e braile, visando garantir acesso às informações, ampliando para outros serviços da rede (Tecnologias Assertivas);	PC – PA	Implantado nas delegacias atendimento especial às mulheres com deficiência
05	Construir redes de serviços regionalizadas (intermunicipais), com o apoio do estado, para garantir atendimento às mulheres em situação de violência em todas as microrregiões e áreas (urbana, rural, ribeirinha, floresta, quilombos), fortalecendo ações intersetoriais em parceria com as prefeituras.	CIPM / SEJUDH Demais órgãos da esfera estadual e municipal afins	Redes regionalizadas em todas as micro regiões construídas

	AÇÕES	RESPONSÁVEL / PARCEIROS	RESULTADOS
06	Criar mecanismos de divulgação de indicadores criminais, produções científicas, relatórios, infográficos e demais informações de fácil acessibilidade à sociedade.	SEGUP	Criados mecanismos de divulgação de indicadores e outros instrumentos à sociedade
07	Implantar e implementar o atendimento especializado, no Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, às mulheres em situação de violência que necessitaram de perícias, priorizando a demanda e humanizando o atendimento, ampliando para os polos regionais e/ou municípios o atendimento.	Unidades do CPCRC	Implantado e implementado atendimento especializado nos espaços da Perícia Científica
08	Elaborar estratégias, em parceria com o governo Estadual e Municipais, para a realização de perícias pelos hospitais municipais (e regionais), nas localidades onde não se tem instalado os Polos do Centro de Perícia Científica "Renato Chaves".	CPCRC – SEGUP SESPA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	Estratégias elaboradas para favorecer atendimentos de Perícia nos hospitais municipais
09	Favorecer a ampliação, reestruturação e manutenção das delegacias de polícia (especialmente as especializadas), criando dentro das delegacias convencionais, setores especializados para o atendimento à mulher (Sala Lilás), com infraestrutura adequada e recursos humanos qualificados (com funcionamento 24h).	SEGUP SEJUDH Secretarias de Assistência Social	Favorecido atendimento ampliado às mulheres em situação de violência com setor específico para acolhimento, atendimento e encaminhamento das mulheres
10	Garantir a implementação de ações educativas / preventivas para o enfrentamento à violência e violações de direitos contra todas as mulheres, independente da condição social, de local de moradia, de geração, de orientação sexual, raça/etnia, divulgando leis municipais, estadual e nacional sobre o tema, além de todos os serviços e centrais de atendimentos às mulheres.	CIPM / CEDM / SEJUDH ALEPA / Procuradoria da Mulher Demais Secretarias	Implementadas ações educativas / preventivas para o enfrentamento à violência contra mulheres
11	Garantir recursos orçamentários (PPA / LDO / LOA), estado e municípios, para a implementação das políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres.	ALEPA Casa Civil Câmaras Municipais	Garantido recursos nos orçamentos PPA / LDO / LOA
12	Priorizar a inserção de mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social em programas / projetos e ações das secretarias em geral.	SEJUDH / SEASTER SEAC / Fundação PARAPAZ / MPPA / TJPA	Inserção de mulheres priorizada em programas / projetos sociais
13	Potencializar o SIV Mulher, enquanto banco de dados de um sistema interligando aos órgãos que atendem mulheres em situação de violência, gerando relatórios mensais com dados estatísticos quali-quantitativos, indicadores para formulação de políticas públicas.	Fundação PARAPAZ Polícia Civil – SEGUP PRODEPA	Potencializado SIV Mulher fornecendo dados em geral sobre registros de violência contra mulheres
14	Promover ações continuadas para a garantia dos direitos das mulheres encarceradas no sistema penal (e de seus filhos/as) combatendo toda forma de violência e violação de direito (áreas de saúde, educação, assistência jurídica, justiça, cidadania, profissionalização / renda e outras).	SEAP Demais secretarias de Estado a fins	Realizadas ações continuadas para mulheres no sistema penal
15	Fomentar o atendimento especializado às mulheres (e famílias) em situação de violência doméstica e familiar, nos Centros de Referência Especializado da Assistência social (CREAS), com formação adequada das equipes.	SEASTER Secretarias Municipais de Assistência Social	Fomentado atendimento no CREAS às mulheres e famílias em situação de violência doméstica e familiar.
16	Potencializar a criação dos Centros de Reeducação para homens autores de violência doméstica contra mulheres, de acordo com a previsão da Lei 11.340 (Lei Maria da Penha).	MPPA / ALEPA (Procuradoria da Mulher) / TJPA / SEJUDH Prefeituras Municipais	Potencializada a criação dos Centros de Reeducação para homens autores de violência doméstica e familiar
17	Potencializar a criação de Protocolos Municipais da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência humanizando o atendimento e garantindo eficiência, eficácia e efetividade.	CIPM – SEJUDH Organismos de Políticas para Mulheres (OPMs)	Potencializada a criação de Protocolos da Rede
18	Garantir ações formativas junto aos professores e professoras da rede pública de ensino (e técnicos) para o enfrentamento das discriminações pelo racismo, sexismo, lesbofobia e outras formas de intolerância e discriminação (Projeto Tela Negra).	SEDUC SEJUDH	Garantidas ações
19	Desenvolver e/ou apoiar cursos de capacitação que contemplem as temáticas de direitos humanos, relações de gênero, raça e etnia, orientação sexual e questão geracional, junto a servidores (as) dos poderes executivos, legislativo e judiciário e membros do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, Organismos de Políticas para Mulheres e Conselhos Municipais da Mulher.	MPPA / ALEPA (Procuradoria da Mulher) / TJPA / SEJUDH	Desenvolvidos e apoiados cursos de capacitação em temas afins
20	Instituir equipe multiprofissional especializada na unidade integrada de polícia pacificadora (UIPP) para atendimento às mulheres vítimas de violência, com parceria do estado e município.	PC – SEGUP Prefeituras Municipais Fundação PARAPAZ	Instituídas equipes multiprofissionais nas UIPPs
21	Implementar o Observatório da Violência contra a Mulher no Estado para subsidiar e consolidar os dados de crimes contra mulheres para a elaboração das políticas públicas	SEJUDH / SEGUP Instituições de Ensino Superior	Implementado Observatório de Violência contra Mulheres

EIXO VI: DIREITO À TERRA, MORADIA DIGNA E INFRAESTRUTURA SOCIAL NOS MEIOS RURAL E URBANO, CONSIDERANDO AS COMUNIDADES TRADICIONAIS.			
OBJETIVO: Garantir direito à habitação digna nas territorialidades			
	AÇÕES	RESPONSÁVEL / PARCEIROS	RESULTADOS
01	Promover articulação institucional com o Governo Federal para garantir o acesso à moradia permanente, prioritariamente às mulheres em situação de rua e suas famílias, principalmente com crianças e adolescentes, com registro do imóvel em seu nome, quando for o caso, em cumprimento à Resolução nº 40, de 13/10/2020 do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.	COHAB	Promovida articulação institucional com o Governo Federal para garantir acesso à moradia com prioridade de demanda (mulheres)
02	Garantir o atendimento, reservando 5% (cinco por cento) das unidades residenciais dos Programas Habitacionais do Estado do Pará, às mulheres de baixa renda vítimas de violência doméstica e familiar, que estiverem sob a guarda de medida protetiva de urgência. (PL 53/2020)	COHAB Secretarias Municipais de Habitação	Reservado 5% das unidades residenciais dos Programas Habitacionais do Estado
03	Promover a construção, reforma, ampliação, melhoria ou adaptação de moradias, através de Programas Habitacionais do Governo do Estado do Pará, garantindo o percentual de 10% (dez por cento) do total de unidades financiadas às famílias cujo responsável pela subsistência seja mulher.	COHAB Secretarias Municipais de Habitação	Promover melhorias habitacionais através dos programas do governo, com atenção às mulheres (10%)
04	Garantir que os contratos e os registros de imóveis, tanto urbano quanto rural, efetivados no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela sejam formalizados, preferencialmente, em nome da mulher e, na hipótese de esta ser chefe de família, poderão ser firmados independentemente da outorga do cônjuge.	COHAB	Garantidos contratos do Programa Casa Verde e Amarela, preferencialmente em nomes das mulheres
05	Fomentar a operacionalidade do ITERPA, a fim de ampliar e qualificar seus postos nos municípios e assim efetivar o acesso igualitário à terra e aos territórios das mulheres do campo, cidade, floresta e águas, indígenas e quilombolas.	ITERPA	Fomentada a operacionalidade do ITERPA para acesso justo à terra
06	Implementar ações para a efetivação da Reforma Agrária e Urbana (demarcação, homologação e fiscalização), levando em consideração as diferentes formas de ocupação da terra (RESEX, assentamentos rurais, reservas marinhas, assentamentos urbanos, terras de comunidades tradicionais, etc.), de acordo com a política ambiental, priorizando mulheres e tendo como base a agroecologia e soberania alimentar pautada na agricultura familiar.	ITERPA EMATER / SECTET INCRA / SEMMA	Implementadas ações para efetivação da reforma agrária, considerando algumas especificidades
07	Garantir o acesso igualitário à terra por meio de programas de regularização fundiária rural e urbano associados a outras políticas públicas voltadas, em especial, para garantir a permanência das famílias em seus lotes, a produção familiar rural com desenvolvimento sustentável e justiça social de gênero, raça/etnia.	ITERPA / SECTET INCRA / EMATER SEDEME / SEMMA	Garantido acesso igualitário à terra
08	Promover o acesso das mulheres do campo, da cidade, da floresta, Indígenas, quilombolas e das águas à moradia digna (qualidade técnica, documentação regularizada, água potável, rede de esgoto, transporte público e energia elétrica com tarifa social e rural), com acesso a bens, serviços públicos e equipamentos sociais que garantam mobilidade e a acessibilidade.	SEDOP ITERPA SEMMA	Promovido acesso das mulheres, considerando as diversidades, à moradia digna
09	Garantir acesso ao Pronaf – Mulher em linha de crédito especial, possibilitando a produção e a efetiva participação de mulheres trabalhadoras rurais, indígenas e comunidades tradicionais, com menor burocratização na emissão da DAPs.	ITERPA / SEDEME EMATER	Garantido acesso ao PRONAF Mulher
10	Incentivar a produção familiar (como melhoria de estradas e ramais, transporte e assistência técnica) e criação espaços de comercialização para escoamento da produção de mulheres rurais e urbanas.	SEDOP EMATER	Incentivada a produção familiar, em condições para a comercialização

EIXO VIII: AÇÕES AFIRMATIVAS PARA AS MULHERES DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS



Neste III Plano Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres do Pará tomamos como diretriz a construção de um capítulo específico voltado para as mulheres indígenas e quilombolas, intitulado “ações afirmativas para as mulheres dos povos e comunidades tradicionais”, com vistas a contemplar as suas especificidades, protagonismos e vulnerabilidades

Outra inovação neste plano foi adotar uma articulação dentro da própria SEJUDH para compartilhar a formulação e realização de ações para as mulheres dessas populações, a complementar e fortalecer as determinações advindas das conferências estadual e municipais.

Neste processo, de maior integração da diversidade das mulheres e da ação do Estado (CPR/Gerência de Proteção dos Direitos dos Povos Indígenas GPDPI/Gerência de Promoção dos Direitos das Comunidades Quilombolas GPDQ/Gerência de Promoção da Igualdade Racial GPIR), fomos estimuladas a criar dentro deste eixo uma área que reunisse, as questões de produção, autoconsumo e segurança alimentar, temáticas já reunidas na vida das comunidades indígenas e quilombolas.

Dentro de todo o contexto, também nos pautamos pela perspectiva de contemplar as oito etnoregiões do estado (Região de Altamira, Região Belém/Guamá, Região de Itaituba/Jacareacanga, Região de Marabá/Tucuruí, Região de Oriximiná, Região de Novo Progresso, Região de Redenção/São Felix e Região do Baixo Tapajós).

Por fim, demos destaque à questão do meio ambiente, haja vista, o protagonismo das mulheres indígenas e quilombolas na luta pela conservação da natureza em toda a sua biodiversidade.

(⁶) Refere-se à divisão de etno-territórios adotado pela FEPIPA para povos indígenas

AÇÃO: PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO ENFRENTAR AS DESIGUALDADES DE GÊNERO, RAÇA, ETNIA E AS DESIGUALDADES ENTRE MULHERES			
	ATIVIDADES	META	RESPONSÁVEL / PARCERIAS
01	Realização de cursos de formação sociopolítica para mulheres indígenas e quilombolas	Oito cursos, sendo um por etno-região do estado, a cada 2 anos	CIPM, CPR e DCDH
02	Realização de formação da SEJUDH para o enfrentamento do racismo e do sexismo estruturais, no âmbito institucional	Uma formação anual, a partir de 2023	CIPM, CPR e DCDH
03	Promoção da representação das mulheres indígenas e quilombolas nos conselhos da mulher, dos povos indígenas, da igualdade racial e de meio ambiente	Pelo menos uma mulher indígena e uma mulher quilombola em cada conselho, a partir de 2023 Revisão dos estatutos dos conselhos para incluir a participação obrigatória de representantes indígenas e quilombolas	CIPM, CPR e DCDH
4	Apoio à representação das mulheres indígenas nos principais conselhos estaduais de atendimento às suas necessidades básicas: educação, saúde, trabalho e segurança	Articulação com os órgãos para participação de mulheres representantes indígenas e quilombolas	CIPM, CPR e DCDH

AÇÃO: PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO APOIAR O FORTALECIMENTO SOCIOPOLÍTICO DAS MULHERES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS			
	ATIVIDADES	META	RESPONSÁVEL / PARCERIAS
01	Apoio ao Projeto Caravana das Originárias da Terra, enquanto estratégia de fortalecimento da participação qualificada das mulheres indígenas	Uma reunião semestral, a partir de 2023, para discutir o apoio logístico para o evento no estado do Pará	CIPM, CPR e DCDH, em parceria com a ANMIGA
02	Apoio à Marcha das Mulheres Indígenas do Pará em Brasília	Uma reunião semestral, a partir de 2023, para discutir o apoio logístico ao evento em Brasília	CIPM, CPR e DCDH, em parceria com a ANMIGA
03	Realização de encontros de mulheres indígenas nas etno-regiões do estado	Oito encontros, sendo um por etno-região do estado do Pará a cada 2 anos, a partir de 2023	CIPM, CPR e DCDH
04	Realização de encontros da rede de mulheres quilombolas sobre o protocolo de consulta	Um encontro semestral, a partir de 2023	CIPM, CPR e DCDH
05	Apoio à participação das mulheres quilombolas na Marcha das Mulheres Negras em Brasília	Uma reunião semestral, a partir de 2023, para discutir o apoio logístico ao evento em Brasília	CIPM, CPR e DCDH

AÇÃO: PRODUÇÃO RURAL SUSTENTÁVEL: AUTOCONSUMO, COMERCIALIZAÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR			
Fortalecer as redes de mulheres indígenas e quilombolas que trabalham com a produção tradicional, considerando a autonomia na gestão sustentável dos territórios e de suas práticas coletivas			
	ATIVIDADES	META	RESPONSÁVEL / PARCERIAS
01	Formação de Grupo de Trabalho entre os Conselhos da CIPM e da CPR	Um Grupo de Trabalho com três reuniões anuais, a partir de 2023	CIPM, CPR e DCDH
02	Articulação para o fomento à implantação de projetos produtivos realizados pelas mulheres, voltados para o autoconsumo	Duas reuniões anuais, a partir de 2023, com a SEDAP e o ITERPA	CIPM, CPR e DCDH
03	Formação para as mulheres indígenas e quilombolas em governança e gestão	Uma formação anual, a partir de 2023	CIPM, CPR e DCDH
04	Articulação para aporte de recursos orçamentários em apoio a pequenos projetos e atividades coletivas das mulheres (plantio e produção de plantas medicinais, produção e qualificação de artesanato, produção de farinha, produção de produtos da castanha, entre outros)	Duas reuniões anuais, a partir de 2023, com a SEDAP e o ITERPA	CIPM, CPR e DCDH

AÇÃO: PRODUÇÃO RURAL SUSTENTÁVEL: AUTOCONSUMO, COMERCIALIZAÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR Incentivar e fortalecer a participação de mulheres dos povos originários e comunidades tradicionais nas práticas agroecológicas, valorizando seu modo de vida			
	ATIVIDADES	META	RESPONSÁVEL / PARCERIAS
01	Articulação com órgãos e entidades que atuam na promoção da Política Estadual de Agroecologia, Produção Orgânica e da Socio biodiversidade (PEAPOS), para ampliação da participação das mulheres dos povos e comunidades tradicionais	Três reuniões anuais, a partir de 2023	CIPM, CPR e DCDH, com apoio do CEDRS, da SEDAP, da SEMAS e da UEPA
02	Formação de mulheres indígenas e quilombolas sobre agroecologia	Oito atividades formativas, sendo uma por etno-região durante a vigência do Plano	CIPM, CPR, DCDH, SEDAP, ITERPA e SEMAS
03	Promoção de intercâmbios de vivências de mulheres dos povos e comunidades tradicionais e feira de troca de sementes tradicionais	Dois intercâmbios anuais entre as oito etnoregiões	CIPM, CPR, DCDH e SEDAP

AÇÃO: PRODUÇÃO RURAL SUSTENTÁVEL: AUTOCONSUMO, COMERCIALIZAÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR Ampliar a visibilidade das práticas econômicas sustentáveis realizadas pelas mulheres indígenas e quilombolas			
	ATIVIDADES	META	RESPONSÁVEL / PARCERIAS
01	Articulação com as prefeituras para a promoção de exposições e feiras, protagonidas pelas mulheres dos povos e comunidades tradicionais	Duas reuniões anuais, a partir de 2023	CIPM, CPR, DCDH e SEDAP
02	Realização de campanhas estaduais de incentivo à realização de exposições e feiras locais	Uma campanha anual, a partir de 2023	CIPM, CPR e DCDH

AÇÃO: PRODUÇÃO RURAL SUSTENTÁVEL: AUTOCONSUMO, COMERCIALIZAÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR Estimular a autonomia das mulheres indígenas para a educação alimentar e nutricional saudável, respeitando as especificidades culturais e regionais dos diferentes grupos étnicos			
	ATIVIDADES	META	RESPONSÁVEL / PARCERIAS
01	Articulação de processos permanentes de educação alimentar indígena e quilombola entre os órgãos responsáveis por essa atividade	Duas reuniões anuais, a partir de 2023	CIPM, CPR, DCDH, SEDUC, SEASTER
02	Mobilização das redes de mulheres indígenas e quilombolas para a segurança alimentar e nutricional	Uma comissão especial mista governo e sociedade civil, a partir de 2023	CIPM, CPR, DCDH e sociedade civil organizada
03	Articulação para a inclusão nas atividades do ensino fundamental e médio de conteúdos que valorizem as tradições alimentares de povos e comunidades tradicionais, bem como o papel das mulheres nesse espaço	Duas reuniões anuais, a partir de 2023	CIPM, CPR, DCDH, SEDUC, SEASTER
04	Promoção de oficinas de resgate de alimentos e utensílios tradicionais entre as mulheres indígenas e quilombolas	Uma oficina anual, a partir de 2023	CIPM, CPR e DCDH

AÇÃO: ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES Assegurar o processo de escuta especializada das mulheres indígenas e quilombolas sobre as violências de gênero e as violações de direitos sofridas nos territórios indígenas e quilombolas			
	ATIVIDADES	META	RESPONSÁVEL / PARCERIA
	Articulação permanente com os órgãos que trabalham de forma direta e indireta no combate da violência contra a mulher	Duas reuniões anuais sobre a segurança das mulheres indígenas e quilombolas, a partir de 2023	CIPM, CPR, DCDH e órgãos do Sistema de Justiça e da Segurança Pública
	Criação de um protocolo estadual específico de escuta das mulheres indígenas e quilombolas, a partir das recomendações da OIT 169	Uma minuta do protocolo estadual para consulta prévia, livre e informada, em 2023	CIPM, CPR e DCDH
	Realização de formação sobre gênero, raça, etnia e aplicação do protocolo de consulta prévia, livre e informada para as equipes dos órgãos que trabalham no combate da violência contra a mulher	Uma formação anual, a partir de 2023	CIPM, CPR e DCDH

AÇÃO: ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES			
Realizar mapeamento das principais violências enfrentadas pelas mulheres indígenas e quilombolas no contexto dos territórios e do espaço urbano			
	ATIVIDADES	META	RESPONSÁVEL / PARCERIAS
01	Fortalecimento da ouvidoria da SEJUDH para uma escuta especializada das mulheres indígenas e quilombolas	Atuação permanente de uma escuta especializada da ouvidoria da SEJUDH, a partir de 2023 Treinamento da ouvidoria da SEJUDH para escuta especializada das mulheres indígenas e quilombolas	CIPM, CPR, DCDH e Ouvidoria da SEJUDH
AÇÃO: ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES			
Criar um banco de dados compartilhado sobre mulheres dos povos e comunidades tradicionais			
01	Levantamento dos dados sobre a violência contra as mulheres dos povos e comunidades tradicionais	Um banco de dados da SEJUDH, iniciado a partir de 2023	CIPM, CPR e DCDH, com apoio das Universidades, órgãos de combate da violência contra a mulher e entidades representativas da sociedade civil organizada
02	Levantamento das redes de mulheres dos povos e comunidades tradicionais	Idem	Idem

AÇÃO: SAÚDE INTEGRAL E DIVERSIDADE DA MULHER AMAZONIDA: DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS			
Articular a implementação de modelo de atenção integral centrado na linha do cuidado, com foco nas mulheres indígenas e quilombolas, respeitando a integralidade e a intersetorialidade dos povos e comunidades tradicionais			
	ATIVIDADES	META	RESPONSÁVEL / PARCERIAS
01	Discussão para a criação de modelo de atenção integral à saúde das mulheres indígenas e quilombolas	Reuniões bimestrais, a partir de 2023, e um modelo de atenção integral	CIPM, CPR, DCDH e SESPA
02	Formação de mulheres indígenas e quilombolas sobre direitos sexuais e reprodutivos	Uma formação anual, a partir de 2023	CIPM, CPR, DCDH e SESPA

AÇÃO: MEIO AMBIENTE			
Realizar levantamento dos impactos das mudanças climáticas nos territórios dos povos e comunidades tradicionais, com destaque para as mulheres			
	ATIVIDADES	META	RESPONSÁVEL / PARCERIAS
01	Análise e mapeamento dos impactos climáticos sobre as mulheres dos povos e comunidades tradicionais	Um diagnóstico	CIPM, CPR e DCDH, em parceria com as Universidades, SEMAS e demais órgãos ambientais e entidades representativas da sociedade civil organizada
AÇÃO: MEIO AMBIENTE			
Identificar as principais contribuições das mulheres indígenas e quilombolas no enfrentamento das mudanças climáticas			
01	Análise e mapeamento das contribuições das mulheres dos povos e comunidades tradicionais	Um diagnóstico	CIPM, CPR e DCDH, em parceria com as Universidades, SEMAS e demais órgãos ambientais e entidades representativas da sociedade civil organizada

AÇÃO: DIREITO À TERRA, MORADIA DIGNA E INFRAESTRUTURA SOCIAL NOS MEIOS RURAL E URBANO			
Apoiar as mulheres nas discussões sobre território, moradia e infraestrutura para os povos e comunidades tradicionais			
	ATIVIDADES	META	RESPONSÁVEL / PARCERIAS
01	Criação de comissão para trabalhar as questões levantadas pelas mulheres indígenas e quilombolas sobre território, moradia e infraestrutura	Uma comissão interconselhos da SEJUDH, atuando a partir de 2023	CIPM, CPR e DCDH
02	Articulação com a COHAB para ampliação dos segmentos de mulheres indígenas e quilombolas nos projetos e programas desenvolvidos por este órgão	Duas reuniões anuais, a partir de 2023	CIPM, CPR e DCDH

EIXOS ESPECIAIS

EIXO VIII: POLITICAS DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO AOS DIREITOS DAS MULHERES MILITARES DO ESTADO DO PARÁ



No dia 08 de março de 2022 ocorreu um marco histórico: o **I SEMINÁRIO DAS MULHERES MILITARES DO ESTADO DO PARÁ**, evento que reuniu mais de 800 participantes entre homens e mulheres de diversas organizações interessadas na discussão das mulheres no ambiente de trabalho militar como autoridades que prestigiaram o evento e palestrantes de instituições renomadas que contribuíram substancialmente para o seu resultado, dentre elas, a Universidade Federal do Pará (UFPA), a Coordenação de Políticas para as Mulheres (SEJUDH), o Superior Tribunal Militar e a Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Pará- ALEPA, os quais abordaram temas importantes para se compreender a origem da cultura de gênero nas organizações militares, desafios urgentes que precisam ser enfrentados pela Polícia Militar do Pará e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, assim como estratégias para a ruptura da cultura de gênero em profissões predominantemente masculina, como visto nas organizações militares.

Na Polícia Militar do Pará o ingresso das mulheres foi permitido há 40 anos atrás, e no de Corpo de Bombeiros ocorreu há 29 anos. Juntas, as duas corporações representam um contingente de aproximadamente de 2.500 mulheres, representando 12% do efetivo total de militares estaduais. As profissões militares têm como estereótipo serem predominantemente masculinas, possivelmente, sustentado pelo emprego de força física, qualidade considerada exigência para seu ingresso contudo, as mulheres demonstram ao longo do tempo, e estudos comprovam, como abordado na questão de cotas de ingresso para mulheres nessas instituições pela UFPA no Seminário em questão, que sua capacidade não deve ser medida única e exclusivamente pela sua força física e que aliás, com treinamento, se é possível sim exercer qualquer atividade profissional que exija o emprego de força e resistência física.

A ruptura da cultura estereotipada de gênero nas organizações militares foi o objetivo do Seminário das Mulheres Militares do Pará, o que se busca alcançar, por meio de ações estratégicas direcionadas para esse fim, mesmo que aconteça lentamente e de forma gradual, e para isso, se valer em capacitar seu efetivo de diferentes níveis de atuação, criar uma política de prevenção e enfrentamento a essa cultura é fundamental e imprescindível para mudar o cenário atual, e reconstruir um espaço de diálogo que permita uma participação e atuação de mulheres de forma mais abrangente no espaço de poder nas organizações militares do estado do Pará.

O Plano Estadual de Políticas para as mulheres inserindo um eixo especial de proposições às mulheres militares é fato inédito e importante, sendo o resultado do I Seminário das Mulheres Militares e assim, incluí medidas que valorizam a mulher militar, promovendo seu empoderamento e a tornando sujeito ativo no processo de construção de políticas públicas que aumente em escala sua atuação na tomada de decisão, amplie o quantitativo de ingresso de mulheres nas instituições militares do estado do Pará e provoque a ruptura da cultura de gênero com estereótipo masculino nas profissões militares, tornando-se um marco para a história das organizações militares e uma conquista para as mulheres do Pará e do Brasil.

EIXO VII – AÇÕES GERAIS			
	AÇÕES	RESPONSÁVEL / PARCEIROS	RESULTADOS
01	Garantir ingresso das mulheres em concurso público militar estadual de no mínimo 25% das vagas ofertadas	PMPA, CBMPA, SEPLAD MP	Cota mínima de 25% para formação de mulher militar garantida
02	Realizar palestras ou outras atividades, de socialização de informações sobre os direitos das mulheres no mercado de trabalho, desmistificando a cultura estereotipada de gênero em profissões militares.	PMPA, CBMPA, SEJUDH Universidades públicas e particulares	Palestras e outras atividades realizadas
03	Incluir no currículo dos cursos de formação e especialização conteúdos transversais ou disciplinas como: relações étnico-raciais, orientação sexual, direitos humanos, Estatuto da Criança e do Adolescente, gênero e violência contra a mulher, violência sexual e moral e diversidade cultural.	PMPA, CBMPA, SEGUP SEJUDH	Incluídos nos currículos temas transversais ou disciplinas relacionadas com os temas
04	Promover a formação continuada de gestores/as e militares de diversas áreas sobre relações de gênero, violências e orientação sexual, considerando as questões étnico-raciais.	PMPA, CBMPA, SEJUDH Universidades públicas e particulares	Formação continuada promovida
05	Realizar campanhas educativas nas redes sociais e outros meios digitais das corporações militares estadual, que divulgue informações sobre mecanismos de enfrentamento a violência contra a mulher militar relacionada ao Assédio Moral e Sexual no ambiente de trabalho.	PMPA, CBMPA SEGUP	Campanha educativa realizada
06	Realizar palestras de sensibilização e práticas da justiça restaurativa ao efetivo militar masculino e gestores, assim como o alto comando das corporações militares à participação das mulheres em profissões estigmatizadas como masculinas.	PMPA, CBMPA SEJUDH, MP, SEGUP	Palestra de sensibilização realizada
07	Realizar palestras educativas e motivacionais às mulheres militares sobre empoderamento feminino e mecanismos institucionais de proteção a sua integridade física, moral e mental.	PMPA, CBMPA SEJUDH, MP, SEGUP, Universidades públicas e particulares	Palestra motivacional realizada
08	Realizar palestras educativas relacionadas à saúde e que difunda os direitos sexuais e reprodutivos da mulher militar	PMPA, CBMPA SESPA	Palestra educativa realizada
09	Qualificar profissionais para o atendimento às mulheres militares vítimas de violência sexual e moral e doméstica no âmbito das organizações militares.	PMPA, CBMPA SEGUP MPPA	Profissionais qualificados
10	Promover a atenção à política de saúde das mulheres militares, por meio do Serviço de Atendimento Psicossocial e de saúde dos órgãos militares.	PMPA, CBMPA SESPA, SEASTER	Atenção a saúde da mulher militar promovida
11	Editar uma Política de Prevenção e Enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher militar.	PMPA, CBMPA, SEJUDH MP, SEGUP	Política de Prevenção e Enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher militar editada
12	Elaborar e implantar de projeto que assista de forma imediata e continua a mulher militar vítima de violência no âmbito das organizações militares	PMPA, CBMPA SEJUDH	Projeto implantado
13	Garantir a instalação e o funcionamento de um núcleo, comissão ou similar, ligado diretamente à Coordenação da Mulher da SEJUDH, com a função de promover, monitorar e avaliar ações educativas, acompanhar e monitorar projetos e políticas institucionais, observando a inserção das mulheres militares.	PMPA, CBMPA, SEJUDH MP, SEGUP	Núcleo implementado
14	Elaborar e divulgar materiais didáticos para o debate e a reflexão entre o efetivo das corporações militares acerca de assuntos ligados aos direitos humanos, gênero e violência, direitos sexuais e reprodutivos, orientação sexual, raça/etnia, diversidades culturais e outros afins, produzindo anualmente o diagnóstico sobre toda a forma de violência sofrida pela mulher militar no âmbito institucional.	PMPA, CBMPA	Elaborado e divulgado materiais didáticos com temas afins
15	Garantir dotação orçamentária que assegure recursos financeiros e humanos aos projetos e atividades relacionados à mulher militar	PMPA, CBMPA, SEPLAD	Recursos orçamentários garantidos
16	Criar um sistema de dados sobre toda forma de violência contra a mulher sofrida no âmbito das organizações militares	PMPA, CBMPA, PRODEPA MP, SEJUDH	Sistema de dados criado
17	Incentivar nas esferas do poder público, a indicação de mulheres militares para aos cargos de confiança / chefia, potencializando às mulheres militares espaços de poder e decisão.	Órgãos do governo estadual	Incentivo para ocupação de cargos públicos por mulheres militares potencializado.
18	Fomentar anualmente o Seminário das Mulheres Militares Estaduais do Pará	PMPA, CBMPA, SEJUDH SEGUP e outros órgãos estaduais e municipais, universidades	Seminário fomentado

ANEXOS

ANEXO I

QUADRO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS REALIZADAS

Nº	MUNICÍPIOS	Nº DA CONFERÊNCIA	DATA DE REALIZAÇÃO	Nº DE PARTICIPANTES	Nº DE DELEGADAS ELEITAS		TOTAL
					PODER PÚBLICO	SOCIEDADE CIVIL	
1.	COLARES	3ª	06/06/2019	51	1	1	2
2.	CAMETÁ	1ª	31/10/2019	210	2	4	6
3.	BRAGANÇA	3ª	26/09/2019	207	2	4	6
4.	N.E. PIRIÁ	1ª	08 a 10/10/2019	126	1	2	3
5.	MARABÁ	3ª	24 e 25/10/2019	400	3	5	8
6.	ITAITUBA	2ª	31/10/2019	182	2	4	6
7.	CASTANHAL	3ª	07 e 08/11/2019	90	2	4	6
8.	BARCARENA	3ª	14/11/2019	113	2	4	6
9.	TUCURUÍ	2ª	15 e 16/11/2019	142	2	4	6
10.	PARAGOMINAS	2ª	19/11/2019	175	2	4	6
11.	PARAUPEBAS	5ª	20 e 21/11/2019	300	3	5	8
12.	ANANINDEUA	4ª	25 a 27/11/2019	640	9	25	34
13.	AUG. CORREA	2ª	28/11/2019	79	1	2	3
14.	SÃO D. CAPIM	1ª	28/11/2019	64	1	2	3
15.	ABAETETUBA	4ª	03/12/2019	131	2	4	6
16.	JACUNDÁ	4ª	12/12/2019	87	2	3	5
17.	ALTAMIRA	6ª	18/12/2020	100	2	4	6
18.	BREVES	2ª	04/03/2020	71	2	4	6
19.	SÃO M. GUAMÁ	2ª	12/03/2020	163	2	3	5
20.	SANTARÉM	4ª	27/08/2021	83	3	5	8

N ^o	MUNICÍPIOS	Nº DA CONFERÊNCIA	DATA DE REALIZAÇÃO	Nº DE PARTICIPANTES	Nº DE DELEGADAS ELEITAS		TOTAL
					PODER PÚBLICO	SOCIEDADE CIVIL	
21.	CAPANEMA	1ª	09/09/2021	88	2	3	5
22.	MELGAÇO	3ª	13/09/2021	43	1	2	3
23.	XINGUARA	1ª	15/09/2021	30	1	2	3
24.	ITUPIRANGA	1ª	16/09/2021	124	2	3	5
25.	GURUPÁ	1ª	16/09/2021	96	1	2	3
26.	MARITUBA	4ª	17/09/2021	125	2	4	6
27.	BUJARU	4ª	21/09/2021	80	1	2	3
28.	ALENQUER	1ª	24/09/2021	100	2	3	5
29.	BELÉM	4ª	29 e 30/09/2021	230	20	30	50
30.	ORIXIMINÁ	2ª	29 e 30/09/2021	98	2	3	5
31.	PORTO DE MOZ	1ª	30/09/2021	410	1	2	3
32.	BENEVIDES	2ª	30/09/2021	92	2	3	5
33.	BAIÃO	2ª	29/09/2021	49	1	2	3
34.	NOVA IPIXUNA	1ª	30/09/2021	70	1	1	2
TOTAL				5.049	85	155	240

Anexo II

Portaria no. 420, de 02 de setembro de 2021.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no DECRETO No 2150 DE 04 DE MARÇO DE 2010, que institui o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, RESOLVE:

Art 1 - Instituir o Grupo de Trabalho de revisão do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres.

Art 2º - O GT tem como objetivo sistematizar e organizar o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres a partir das demandas das Conferências Municipais preparatórias para a 6ª Conferência Estadual e demandas do PPA do estado.

Art 3º - O GT será composto por integrantes da Coordenadoria de Integração de Políticas para as Mulheres por indicação da coordenadoria, integrantes do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, por indicação do CEDM, representantes das secretarias de estado do Poder Executivo, com indicação do secretário de cada instituição, representação do Poder Legislativo estadual, com indicação de representação da Procuradoria Especial da Mulher da ALEPA, indicação do Poder Judiciário, com representação da Coordenadoria da Mulher no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado, representação do Núcleo de Prevenção e Enfrentamento à Violência de Gênero NUGEN/DPE e representação do Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher Núcleo Mulher/MP.

Anexo III

Leis de Proteção e Defesa dos Direitos das Mulheres

LEIS NACIONAIS DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES E MENINAS

- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8 069 1990)
- Lei contra a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei Maria da Penha, no 11.340/06)
- Lei contra Crimes Cibernéticos, tipifica crimes de delitos informáticos (Lei Carolina Dieckman No 12.737/2012)
- Lei Joana Maranhão (mudou o prazo de prescrição dos crimes de violência contra crianças) Lei No 12.650/2012)
- Lei do Minuto Seguinte (dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual) lei No 12.845/2013
- Lei contra o Feminicídio, crime de ódio baseado no gênero Lei Nº 13.104/2015
- Lei contra a Importunação Sexual, tipifica crimes contra a liberdade sexual (No 13.718/2018)
- Lei do Crime de Desobediência ao Cumprimento de Medidas Protetivas (13.641/2018)

LEIS ESTADUAIS DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES E MENINAS DO PARÁ

- Lei no 9.792/2022 proíbe a nomeação a cargos públicos de homens condenados por Lei maria da Penha
- Lei Nº 9.278 DE 09/06/2021 Determina a comunicação por parte dos condomínios residenciais, conjuntos habitacionais e congêneres sobre os casos de agressões domésticas contra mulheres, crianças, adolescentes e idosos, na forma que especifica, no âmbito do Estado do Pará
- Lei no 9.261 de 29 de abril de 2021 Institui o Programa de Atenção a Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar
- Lei 9.238 de 30/03/2021 Dispõe sobre a obrigação de bares, restaurantes e casas noturnas a adotar medidas de auxílio e segurança à mulher que se sinta em situação de risco em suas dependências
- Lei nº 9.017 de 09/03/2020 Institui o Dia 07 de Agosto como o Dia Estadual de Combate ao Feminicídio Lei nº 9 107 de 17/08/2020
- Lei nº 9.148 de 23/11/2020 Lei nº 9.107 de 17/08/2020 Instituo o "DIA ESTADUAL DO COOPERATIVISMO FEMININO" no Estado do Pará e dá outras providências
- Lei 9.152 de 22/12/2020 Altera dispositivo da Lei nº 8.917 de 14 de novembro de 2019 que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de acesso público afixar cartaz de divulgação do número Disque 180 da Central de Atendimento à Mulher e dá outras providências
- Lei nº 9.015 de 29/01/2020 Institui a Política Estadual de Empoderamento da Mulher no Estado do Pará, e dá outras providências

- Lei nº 9.148 de 23/11/2020 Institui a Política “Maria da Penha Vai à Escola”
- Lei nº 8.884 de 12/07/2019 Institui o DIA ESTADUAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO, no Estado do Pará e dá outras providências
- Lei nº 8.775 de 16/10/2018 Institui no âmbito das escolas públicas e privadas do Estado do Pará a Semana do Empoderamento Feminino Lei no 8 293 de 28 09 2015 Institui a Campanha dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher

Anexo IV

SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À MULHER

No.	ANEXO IV – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À MULHER	MUNICÍPIOS
01	Delegacia da Mulher	Redenção, Marabá, Capanema, Castanhal, Soure, Abaetetuba, Barcarena, Itaituba, Paragominas, Breves, Altamira
02	Sala Liliás / anexo de Delegacia	Marituba, Cametá, Canaã dos Carajás, Jacundá, Porto de Moz, Tomé-Açu, Moju
03	Parapaz / DEAM / PPI	Santarém, Bragança, Parauapebas, Ananindeua, Belém, Vigia, Santa Maria, Tucuruí, Altamira
04	Centro de Ref. Especializado de Atendimento à Mulher / CRAM	Abaetetuba, Itaituba, Jacundá, Breves, Xinguara, Santarém, Parauapebas, Canaã dos carajás
05	Casa Abrigo (longa e curta permanência) – Regional ou munic.	Parauapebas, Santarém, Marabá, Belém, Altamira, São Miguel, Santa Luzia, Rio Maria
06	Vara Especializada Exclusiva ou Varas com competência criminal e em Violência contra a Mulher	Xinguara, Redenção, Conceição do Araguaia, Santarém, Bragança, Capanema, Parauapebas, Marabá, Canaã dos Carajás, Ananindeua, Belém, Marituba, Benevides, Castanhal, Santa Izabel, Tucuruí, Breves, Rondon do Pará, Abaetetuba, Barcarena, Cametá, Tailândia, Itaituba, Novo Progresso, Altamira
07	Promotorias Esp. de Justiça de Violência contra a Mulher	Redenção, Santarém, Parauapebas, Marabá, Ananindeua, Belém, Castanhal, Abaetetuba, Itaituba, Altamira
08	Defensoria Pública	Belém, Parauapebas, Ananindeua
09	Procuradoria da Mulher /Câmaras Municipais	Ananindeua, Bragança, Marabá, Santa Maria do Pará, Moju, Paragominas, Castanhal, Ponta de Pedras, Belém (ALEPA)
10	Patrulha Maria da Penha	Belém, Ananindeua, Parauapebas, Marabá, Canaã dos Carajás, Barcarena, Itaituba, Altamira, Santarém, Belterra, Moju dos Campos, Marituba
11	Grupo Reflexivo para Homens autores de Violência Doméstica	Belém, Ananindeua, Santarém, Parauapebas, Marabá, Paragominas, Rio Maria, Cachoeira do Ariri, São Sebastião da Boa Vista
12	CPC Renato Chaves (geral)	Santarém, Belterra, Moju dos Campos, Bragança, Parauapebas, Marabá, Belém, Tucuruí, Abaetetuba, Paragominas, Itaituba, Altamira
13	Observatório de Gênero / P.Pub.	Belém, Parauapebas, Cametá
14	Planos Municipais de P. Públicas	Ananindeua, Belém, Barcarena, Marabá
15	Casa da Mulher Brasileira (em construção)	Ananindeua e Breves
16	Organismo de Políticas para Mulheres (OPMs) ativos	Santarém, Augusto Corrêa, Bragança, Parauapebas, Marabá, Canaã dos carajás, Eldorado do carajás, Ananindeua, Belém, Tucuruí, Jacundá, Itupiranga, Bagre, Breves, Gurupá, Melgaço, Anajás, Ponta de Pedras, São Sebastião da Boa Vista, Paragominas, Nova Esperança do Piní, Garrafão do Norte, Barcarena, Cametá, Itaituba, Porto de Moz
17	Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher (ativos)	Xinguara, Santarém, Alenquer, Belterra, Juruti, Óbidos, Augusto Corrêa, Bragança, Capanema, Nova Ipixuna, Parauapebas, Marabá, Canaã dos carajás, Ananindeua, Marituba, Benevides, Castanhal, São Miguel, Colares, São Domingos, Tucuruí, Jacundá, Itupiranga, N. Ipixuna, Breves, Gurupá, Melgaço, São Sebastião da B.Vista

Anexo V

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Pará. 2ª Edição do Plano Estadual de Políticas para Mulheres. Belém, 2015.
- BRASIL. Presidência da República. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres. Brasília, 2013 2015.
- BRASIL. Organização das Nações Unidas (ONU). 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável Agenda 20/30. Brasília, 2015.
- BRASIL. IBGE (Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar PNAD Contínua) e do Ministério da Economia (RAIS/ Capítulo formulado por Luciana Cristina Romeu Sousa Doutoranda em Economia (PPGE/ com revisão do Professor Paulo Uchoa
- BRASIL. IBGE PNAD, 2018
- BRASIL. IBGE População, 2020
- BRASIL. Decreto no. 9.585, de 27 de novembro de 2018 convoca a V Conferência Nacional de Políticas para às Mulheres.
- BRASIL. Portaria no. 7, de 18 de janeiro de 2021 aprova o Regimento da V Conferência Nacional de Políticas para às Mulheres.
- BRASIL. Resolução no. 1, de 23 de fevereiro de 2021 adia a realização da V Conferência Nacional de Políticas para às Mulheres até que se restabelece a segurança sanitária no país.
- BRASIL. Acesso: <https://www.politize.com.br/estado-democratico-de-direito>
- BRASIL. Fórum Social Brasileiro de Segurança Pública,
- BRASIL. Constituição Federal do Brasil, 1988.

Anexo VI

REGISTROS FOTOGRÁFICOS









REALIZAÇÃO:



APOIO:



Escritório da ONU Mulheres no Brasil

